

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA
DO ANO DE 2022
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022

NO AUDITÓRIO PAULO QUINTELA

EM

BRAGANÇA

SIGLAS

ADS	Agrupamento de Defesa Sanitária
AM	Assembleia Municipal
AMB	Assembleia Municipal de Bragança
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
CDU	Coligação Democrática Unitária
CDS/PP	Centro Democrático Social/Partido Popular
CIM-TTM	Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes
CM	Câmara Municipal
CMB	Câmara Municipal de Bragança
ETAR	Estação de Tratamento de Águas Residuais
EVM	Estado e Vida do Município
GM	Grupo Municipal
PAOD	Período de Antes da Ordem do Dia
PCP	Partido Comunista Português
PJF	Presidente de Junta de Freguesia
POD	Período da Ordem do Dia
PS	Partido Socialista
PSD	Partido Social Democrata
PUF	Presidente da União de freguesias

Primeira Sessão Ordinária/2022 da Assembleia Municipal de Bragança, realizada no dia 17 de fevereiro, no Auditório Paulo Quintela, em Bragança.

SUMÁRIO	Pág.
Quórum	9
Expediente	9
Inclusão de pontos na Ordem de Trabalhos	11
Instalação de membros suplentes	10
Membros que solicitaram substituição	11
Membros suplentes convocados	11
Proposta de inclusão de pontos na ordem do dia	11
Proposta de Recomendação – Preços dos combustíveis – gás e energia elétrica	16
Proposta de Recomendação – Pela reposição da ligação do STUB Bragança (cidade) – Faurécia	22
Presenças e faltas	104

ORDEM DE TRABALHOS	
1 - ATA: Leitura, discussão e votação da ata da 5. ^a Sessão ordinária do ano de 2021/1. ^a sessão ordinária do mandato 2021/2025, realizada no dia 22 de dezembro/2021.	11
2 – PÚBLICO – Período de Intervenção.	16
3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	16
4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:	26
4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.	26
4.2 – Apreciação da informação relativa ao ato praticado ao abrigo do artigo 35. ^o - U do Decreto-Lei n. ^o 10-A/2020, de 13 de março, na sua versão atualizada – Reunião de Câmara de 24/01/2022 – Medida social no âmbito da pandemia Covid-19.	55

4.3 – Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:	56
4.3.1 - Proposta de Atribuição do Brasão de Ouro a Sua Excelência Reverendíssima D. José Manuel Garcia Cordeiro;	56
4.3.2 - Aprovação do Mapa de Demonstração dos Fluxos de Caixa do Ano 2021 (Anexos: I - Demonstração do Desempenho Orçamental; II – Demonstração (Individual) dos Fluxos de Caixa);	59
4.3.3 – Proposta da Segunda Modificação – Primeira Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal da Receita; Segunda Alteração Modificativa Orçamento Municipal da Despesa; Primeira Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos e Primeira Alteração Modificativa ao Plano de Atividades Municipal para o Ano de 2022;	61
4.3.4 - Participação do Município de Bragança na Rede de Judiarias de Portugal – Rotas Sefarad (Anexos: I – Plano Estratégico; II – Documentos de Prestação de Contas 2020; III – Viabilidade e Sustentabilidade Económica Financeira):	65
4.3.5 - Proposta de Celebração de um Contrato–Programa com a Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark – Minuta;	71
4.3.6 - Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. - Designação do Fiscal Único para o Mandato 2021-2025;	78
4.3.7 - Designação do Júri para Recrutamento de Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, Chefe da Divisão de Administração Geral do Município de Bragança;	80
4.3.8 – Nomeação do Conselho Municipal de Educação;	83
4.3.9 – Código Regulamentar do Município de Bragança – Alteração do Título I – Venda de lotes nas zonas e loteamentos industriais, PARTE G – Disposição de recursos e equipamentos municipais (3.ª Alteração);	88

4.4 - Discussão e tomada de conhecimento das deliberações da Câmara Municipal de Bragança:	90
4.4.1 - Tomada de posição sobre o funcionamento do Serviço de Obstetrícia da Unidade Local de Saúde do Nordeste, na Unidade Hospitalar de Bragança;	90
4.4.2 – Devolução da verba destinada a melhorias habitacionais – União das freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo;	99
4.4.3 - Propostas de Isenções Totais ou Parciais Relativamente a Impostos e a outros Tributos Próprios, conforme n.º 2, do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no Âmbito da Autorização Genérica, conforme Deliberação da Assembleia Municipal em Sessão de 21 de dezembro de 2020 (Reunião de Câmara de 27 de dezembro de 2021);	101
4.4.4 - Propostas de Isenções Totais ou Parciais Relativamente a Impostos e a outros Tributos Próprios, conforme n.º 2, do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no Âmbito da Autorização Genérica, conforme Deliberação da Assembleia Municipal em Sessão de 22 de dezembro de 2021 (Reuniões de Câmara de 10 e 24 de janeiro de 2022).	102
4.5 - Discussão e tomada de conhecimento das “Declarações – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso”.	103

INTERVENÇÕES:

Nome	Página (s)
Alex Rodrigues	16,20
Amparo Alves	52
António Malhão	24,25
Isabel Lopes	94
José Castro	22,23,24,54,98
Luís Pires	24,78,95
Paulo Lopes	20,25

Presidente da Câmara	24,36,50,54,65,70,77,87,94
Presidente da Assembleia	11,15,98
Telmo Afonso	99

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:

Nome	Página (s)
António Malhão	12,23,49
Idalina Brito	70
Luís Pires	12,49,76,87
José Castro	49,70,77
Júlio Carvalho	50
Paulo Lopes	87

DECLARAÇÕES DE VOTO:

Nome	Página (s)
Alex Rodrigues	22
José Castro	21,71
Luís Pires	20,65,89

Aos dezassete dias do mês de fevereiro, realizou-se, no Auditório Paulo Quintela, em Bragança, a Primeira Sessão Ordinária do ano de 2022, desta Assembleia Municipal, tendo o seu início às nove horas e trinta minutos, e fim às treze horas e vinte minutos, na qual participaram setenta e quatro membros, dos setenta e nove que a constituem, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 - ATA: Leitura, discussão e votação da ata da 5.^a sessão ordinária do ano de 2021/1.^a sessão ordinária do mandato 2021/2025.

2 – PÚBLICO – Período de Intervenção.

3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.

4.2 – **Apreciação** da informação relativa ao ato praticado ao abrigo do artigo 35.º- U do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, na sua versão atualizada – Reunião de Câmara de 24/01/2022 – Medida social no âmbito da pandemia Covid-19.

4.3 - Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

4.3.1 - Proposta de Atribuição do Brasão de Ouro a Sua Excelência Reverendíssima D. José Manuel Garcia Cordeiro;

4.3.2 - Aprovação do Mapa de Demonstração dos Fluxos de Caixa do Ano 2021;

(**Anexos: I** - Demonstração do Desempenho Orçamental; **II** – Demonstração (Individual) dos Fluxos de Caixa);

4.3.3 – Proposta da Segunda Modificação – Primeira Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal da Receita; Segunda Alteração Modificativa Orçamento Municipal da Despesa; Primeira Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos e Primeira Alteração Modificativa ao Plano de Atividades Municipal para o Ano de 2022 (**Anexos: I** - Alterações ao PAM; **II** – Alterações ao PPI; **III** – Alterações Orçamentais da Despesa; **IV** – Alterações Orçamentais da Receita);

4.3.4 - Participação do Município de Bragança na Rede de Judiarias de Portugal – Rotas Sefarad (**Anexos: I** – Plano Estratégico; **II** – Documentos de Prestação de Contas 2020; **III** – Viabilidade e Sustentabilidade Económica Financeira);

4.3.5 - Proposta de Celebração de um Contrato–Programa com a Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark – Minuta (**Anexos: I** - Minuta; **II** – Anexo I - Plano de Atividades e Orçamento 2022; **III** – Anexo II - Indicadores de Eficiência e Eficácia 2022; **IV** – Anexo III - Justificação do valor do Subsídio à Exploração 2022);

4.3.6 - Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. - Designação do Fiscal Único para o Mandato 2021-2025;

4.3.7 - Designação do Júri para Recrutamento de Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, Chefe da Divisão de Administração Geral do Município de Bragança (**Anexos: I** - Curriculum Vitae - Sívia Nogueiro; **II** – Curriculum Vitae – Victor Padrão; **III** – Curriculum Vitae - Armindo Rodrigues; **IV** - Curriculum Vitae - Paula Mourão; **V** - Curriculum Vitae – João Cameira);

4.3.8 – Nomeação do Conselho Municipal de Educação;

4.3.9 – Código Regulamentar do Município de Bragança – Alteração do Título I – Venda de lotes nas zonas e loteamentos industriais, PARTE G – Disposição de recursos e equipamentos municipais (3.ª Alteração).

4.4 - Discussão e tomada de conhecimento das deliberações da Câmara Municipal de Bragança:

4.4.1 - Tomada de posição sobre o funcionamento do Serviço de Obstetrícia da Unidade Local de Saúde do Nordeste, na Unidade Hospitalar de Bragança;

4.4.2 – Devolução da verba destinada a melhorias habitacionais – União das freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo;

4.4.3 - Propostas de Isenções Totais ou Parciais Relativamente a Impostos e a outros Tributos Próprios, conforme n.º 2, do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no Âmbito da Autorização Genérica, conforme Deliberação da Assembleia Municipal em Sessão de 21 de dezembro de 2020 (Reunião de Câmara de 27 de dezembro de 2021);

4.4.4 - Propostas de Isenções Totais ou Parciais Relativamente a Impostos e a outros Tributos Próprios, conforme n.º 2, do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no

Âmbito da Autorização Genérica, conforme Deliberação da Assembleia Municipal em Sessão de 22 de dezembro de 2021 (Reuniões de Câmara de 10 e 24 de janeiro de 2022).

4.5 - Discussão e tomada de conhecimento das “Declarações – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso”.

QUÓRUM – Verificada a existência de quórum, deu-se início aos trabalhos, às nove horas e trinta minutos e foram presentes:

EXPEDIENTE: Alínea m) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

RELAÇÃO CRONOLÓGICA DE CORRESPONDÊNCIA MAIS RELEVANTE ENTRADA, E EMITIDA, NOS SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DESDE A REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE, REALIZADA NO DIA 15/12/2021

ENTRADA

Data	Remetente	Assunto
08/01	ANAM	Guia de Acolhimento para Migrantes.
15/01	ANAM	Curso Inicial para Eleitos Locais.
18/01	Associação de Estudos de Direito Regional e Local	Curso Breve Direito das Freguesas.
26/01	CMB	Medidas Sociais no âmbito da pandemia Covid-19.
31/01	CMB	Declarações – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.
02/02	Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra	Plano de Formação certificada 2022.
07/02	CMB	Tomada de posição - Funcionamento do Serviço de Obstetrícia da ULSNE.
08/02	ANAM	Resposta à solicitação de Parecer Jurídico sobre senhas de presença.

EMITIDA

Data	Destinatário	Assunto
10/01	Membros da AMB	Guia de Acolhimento para Migrantes.
13/01	ANAM	Solicitação de Parecer Jurídico sobre senhas de presença.
18/01	Membros da AMB	Curso Inicial para Eleitos Locais.
19/01	Presidentes de Junta de Freguesia/União de Freguesias	Curso Breve Direito das Freguesias.
26/01	Membros da AMB	Medidas Sociais no âmbito da pandemia Covid-19.
28/01	Sindicato Nacional dos Trabalhadores dos Correios e Telecomunicações	Ofícios para serem entregues aos membros dos grupos municipais da AMB sobre – Solicitação de reunião sobre a prestação do serviço postal universal pelos CTT- Correios de Portugal, S.A. no Concelho de Bragança.
28/01	Sindicato Nacional dos Trabalhadores dos Correios e Telecomunicações	Solicitação de reunião com a Sr. ^a Presidente da AM sobre a prestação do serviço postal universal pelos CTT- Correios de Portugal, S.A. no Concelho de Bragança.
01/02	CPCJ	Relatório Anual de Atividades relativo a 2022.
02/02	Membros da AMB	Declarações – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.
07/02	Membros da AMB	Tomada de posição - Funcionamento do Serviço de Obstetrícia da ULSNE.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

MANDATOS – MEMBROS:

INSTALAÇÃO:

Membros suplentes: António Manuel Afonso Pires (PSD) e Maria Eduarda Pires Rodrigues (PSD).

SUBSTITUIÇÕES:

- de membros efetivos

PSD: Joaquim Manuel Cameirão Veiga e Paulo Rafael Nogueiro Preto.

PS: José Augusto Cidre Moreno e Luís Filipe Pires Fernandes.

MEMBROS SUPLENTE CONVOCADOS:

PSD: António Manuel Afonso Pires e Maria Eduarda Pires Rodrigues.

PS: Fernando Rogério Preto Pires e Caroline Isabel Borges Pereira.

Proposta da Mesa da Assembleia Municipal de Bragança para INCLUSÃO de dois pontos na Ordem de Trabalhos, por motivo de urgência, ao abrigo do n.º 2 do art.º 51.º do Regimento da Assembleia Municipal, ambos para deliberação, com a seguinte numeração e respetivo teor:

Ponto 4.3.8 – Nomeação do Conselho Municipal de Educação;

Ponto 4.3.9 – Código Regulamentar do Município de Bragança – Alteração do Título I – Venda de lotes nas zonas e loteamentos industriais, PARTE G – Disposição de recursos e equipamentos municipais (3.ª Alteração).

Não tendo havido discussão sobre esta proposta da Mesa da AMB, para inclusão de dois pontos na ordem de trabalhos, foi a mesma submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e quatro membros presentes.

Não houve declarações de voto.

De seguida, passou-se ao

Ponto 1 - ATA: Leitura, discussão e votação da ata da 5.ª sessão ordinária do ano de 2021/1.ª sessão ordinária do mandato 2021/2025, realizada no dia 22 de dezembro/2021.

A Sr.ª **Presidente da Assembleia**, antes de colocar a ata à discussão, informou que na sessão da AM, realizada no dia 22 dezembro, havia sido colocada à Mesa a dúvida de que quem não estivesse presente em determinada sessão da Assembleia e dado que a ata dessa sessão não era votada nesse mesmo dia, se, no dia da votação dessa ata, todos os

membros votavam ou se, quem não tinha estado presente não votava ou se votava em abstenção. E deu também a informação de que havia um parecer da CCDRN, que foi analisado em sede da Comissão Permanente, o qual lhes pareceu algo dúbio, tendo levantado algumas questões na interpretação, parecer esse que fazia o cruzamento com o CPA, no seu n.º 3 do art.º 34., sendo que vários municípios (câmaras e assembleias) passaram a ter o procedimento de não votar a ata, quem não esteve presente na sessão, e que havia outros municípios que continuam com o procedimento tido até à data.

Perante o exposto, considerou que, e salvo melhor opinião, na AMB, o procedimento passaria a ser o de não votar a ata quem não esteve presente. Informou, ainda, que o Tribunal de Contas, nas auditorias que fazia a algumas assembleias municipais, vinha questionando o porquê de o número de votantes não ser igual ao número de presenças na sala, pelo que, nesta ata de fevereiro, iriam constar os nomes dos membros que não votaram a ata de dezembro, embora estando presentes, mas que não haveria lugar a marcação de falta, porque não iriam sair da sala.

Referiu, ainda, que a Mesa da Assembleia iria continuar com as diligências, para o esclarecimento total desta nova questão.

Solicitaram esclarecimentos os membros Luís Pires (PS) e António Malhão (PSD).

Luís Pires – Fez a seguinte intervenção, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“A Ata relativa à última sessão deste órgão, exige pedagogia e um momento de reflexão entendido como aprendizagem, no limite ferramenta que permite agregar vivências para decisões futuras.

Como é do conhecimento de todos o grupo municipal do Partido Socialista na AM de Bragança não compareceu à parte da tarde da Assembleia Municipal de 22-12-2021, o que tem implicações na votação desta Ata, transcendendo essa votação, colocando a dúvida sobre o objeto que ela representa, ou seja, o funcionamento e decisões tomadas na sessão, e que esta ata transcreve.

Numa atitude de defesa da saúde pública, mesmo que não tivesse existido qualquer indicação das entidades de saúde (e já explicaremos esse procedimento), os membros do grupo municipal do Partido Socialista na AM de Bragança, com responsabilidade, comunicaram pela via possível com a urgência exigida, a sua não comparência à parte da tarde da Assembleia Municipal.

Sendo uma situação de urgência e com putativa implicação para todos os elementos da assembleia, inclusive, na minha ótica, na continuidade da mesma, achei pertinente comunicar aos órgãos da assembleia, nomeadamente à Sra Presidente, o relato dos factos em tempo útil. Tal não foi nessa fase possível uma vez que não tinha à data o contacto da Sra. Presidente da Assembleia, bem como pelo facto da sessão estar a decorrer no teatro, e os contactos fixos serem do auditório Paulo Quintela. Tentei de seguida, sem sucesso ligar ao Sr. Presidente da Câmara e também sem sucesso ao Sr. Vereador Miguel Abrunhosa para colocar alguém a par das ocorrências. Nesta conformidade liguei aos membros do PS para fazer um ponto da situação, momento em que tomei conhecimento que um elemento do PS estava já no teatro municipal. Solicitei-lhe que me colocasse em contacto com o Sr. Presidente da Câmara, ao qual dei conhecimento da situação. O Sr. Presidente referiu-me que contactaria a saúde pública e devolveu-me a chamada referindo-me que de facto o mais acertado na opinião da saúde pública seria ausentar-nos da sessão, o que fizemos, tendo-lhe solicitado da minha parte que informasse a Sra. Presidente da Assembleia.

Ainda nesta semana tive oportunidade de conferenciar com a Sra Delegada de Saúde, da qual tenho neste momento o contacto, mas não tinha à data da ocorrência, que me transmitiu algumas indicações que creio terem sido também à data transmitidas ao Sr. Presidente da Câmara. Daí ser necessária uma pequena correção neste ponto da ata, pelo facto de ser uma informação indireta e não direta como se subentende do escrito.

Relevamos o interesse que a Assembleia patenteou no bom uso dos dinheiros públicos e nas diligências que efetuou para averiguar da legalidade e do direito de recebimento de senhas de presença.

Mas não, não tem a ver com senhas de presença!

Tem a ver com a impossibilidade de um grupo municipal exercer a sua função de veículo da democracia e mais da efetiva representatividade.

O que está em causa é que avaliemos se em consciência e em base regulamentar e de direito se os procedimentos foram os adequados.

A Ordem de Trabalhos previa diversas eleições, algumas por lista, que face à correlação da representatividade e a assumir que não existiria “fuga” de orientação, levariam a que não tivessem as listas do PS como vencedoras, mas, particularmente a

eleição dos representantes da AM de Bragança na Assembleia Intermunicipal da CIM-TT, a concretizar pelo método D'Hont possibilitaria a eleição de elementos deste grupo Municipal. Uma vez que consideramos ter sido privados de apresentar lista no decurso dos trabalhos pelas razões invocadas, solicitamos que essa possibilidade seja recuperada.

Em termos metodológicos e decisórios não está em causa o HOJE, mas sim a pedagogia ou jurisprudência de ação de um órgão de dignidade inquestionável.

Sugerimos em tempos a esta Assembleia, em sede de comissão permanente, que solicitasse um parecer a quem de direito face à validade da “designação” de um elemento como representante de Presidente de junta/união de freguesias no congresso da Associação Nacional de Municípios antes de estes serem empossados na AM de Bragança...no intuito de proteger as decisões que pudessem putativamente e retroativamente ser prejudicadas...reforçados hoje pela posição do tribunal Constitucional que classificou um “acordo”, neste caso unilateral, como acordo **grosseiramente ilegal**.

Na presente situação o intuito é o mesmo, não é, em primeira instância, nossa intenção o recurso para o contencioso jurídico, tampouco o recurso à provedora de justiça, mas em nome da certeza jurídica da eleição, que está efetivamente em causa, avaliar se houve compressão do direito dos eleitos, ou vício indireto da eleição.

Nessa conformidade fica por esta via a solicitação para junto da CCDR Norte, ser avaliada a conformidade da situação que hoje abordamos, a ver se o procedimento não é também **grosseiramente ilegal**.

Corolário:

Relativamente à Assembleia Municipal de Bragança de 22/12/2021, o grupo municipal do PS não teve oportunidade de estar presente na parte da tarde da sessão.

Esta situação ficou a dever-se, no essencial, ao facto de termos sido notificados durante a hora de almoço, da situação de covid19 positivo de um dos elementos do grupo do PS.

Numa atitude de defesa da saúde pública, mesmo que não tivesse existido qualquer indicação das entidades de saúde, os membros do grupo municipal do Partido Socialista na AM de Bragança, com responsabilidade, comunicaram pela via possível com a urgência exigida, a sua não comparência à parte da tarde da Assembleia Municipal.

Sendo uma situação de urgência e com putativa implicação para todos os elementos da assembleia, inclusive, na nossa perspetiva, na continuidade da mesma.

A Ordem de Trabalhos previa diversas eleições, algumas por lista, que face à correlação da representatividade e a assumir que não existiria “fuga” de orientação, levariam a que não tivessem as listas do PS como vencedoras, mas, particularmente na eleição dos representantes da AM de Bragança na Assembleia Intermunicipal da CIM-TTM, a concretizar pelo método D’Hont possibilitaria a eleição de elementos deste grupo Municipal. Uma vez que consideramos ter sido privados de apresentar lista no decurso dos trabalhos pelas razões invocadas, solicitamos que essa possibilidade seja recuperada.

Assim pretendemos que seja solicitado parecer junto da CCDR Norte, no sentido de ser avaliada a conformidade da situação que hoje abordamos, no intuito de verificar se o procedimento referido não é grosseiramente ilegal, bem como aquilatar da certeza jurídica da eleição, que está efetivamente em causa, e avaliar se houve compressão do direito dos eleitos, ou vício indireto da eleição.”

A Sr.^a **Presidente da Assembleia**, referiu que iriam ser solicitados os devidos esclarecimentos sobre as questões colocadas pelo Sr. membro Luís Pires na sua intervenção.

Quanto à continuação dos trabalhos, sem a presença dos membros do GM do PS, referiu que a Mesa tinha legitimidade para dar sequência à Assembleia, pelo que os trabalhos haviam continuado.

Relativamente à votação da ata, referiu que os membros do PS, dado que estiveram presentes no período da manhã, teriam que votar a ata, porque não era uma situação igual à de ausência da sessão.

António Malhão – Referiu que registava, com muito agrado, a forma como o GM do PS agiu, perante uma situação de saúde pública.

Relativamente à eleição dos representantes da AMB na CIM -TTM e à continuação da sessão da Assembleia, referiu que o PSD acompanhava a decisão da Mesa da Assembleia, uma vez que havia quórum e que não havia qualquer perturbação que impedisse a continuação dos trabalhos, sendo que havia “timings” e calendários apertados que não

permitiriam uma sessão extraordinária para a eleição dos representantes desta AM na CIM-TTM, mas que nada impedia que a situação pudesse ser esclarecida.

De seguida, foi a mesma ata submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, doze abstenções e cinquenta e seis votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e oito membros presentes.

Os membros **que se fizeram substituir** - Idalina Alves de Brito (PS) e Albino Alves Rodrigues (PUF de Rebordainhos e Pombares), **bem como os membros que faltaram** - Joaquim Manuel Cameirão Veiga (PSD), César Gustavo Garrido (PJF de Outeiro) e Maria Fernanda Sobral Castanheira (PJF de Quintela de Lapaças), na sessão de 22 de dezembro/2021, não votaram a ata, tendo permanecido na sala no momento da votação.

Declaração de voto do membro **Luís Pires** (PS) – O membro solicitou que a sua argumentação no pedido de esclarecimento/intervenção fosse tida como uma declaração de voto.

PONTO 2 – PÚBLICO – Período de Intervenção – Não houve inscrições.

PONTO 3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Fizeram intervenção os membros Alex Rodrigues (PJF de Pinela), José Castro (CDU), Luís Pires (PS), António Malhão (PSD) e Paulo Lopes (PS).

Alex Rodrigues – Apresentou a seguinte proposta de recomendação, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“RECOMENDAÇÃO

Considerando a situação atual dos preços dos combustíveis, gás e energia elétrica, muitos concidadãos do nosso Concelho de Bragança fizeram-nos chegar as suas preocupações, dificuldades e anseios perante a **evolução crescente e desmedida destes bens essenciais**. Esta situação tem penalizado de forma indiscriminada, sem quaisquer critérios de inclusão e coesão territorial perceptíveis, as nossas famílias, empresas e instituições sejam elas culturais, desportivas, recreativas ou de solidariedade social.

Preocupações, dificuldades e anseios sentidos, e vividos, pelo nosso **agricultor** que precisa, semanalmente, de abastecer o seu trator para cuidar das suas propriedades agrícolas e que paga, hoje, mais de 1,20€ por litro de gasóleo agrícola quando, em 2016/2017, pagava cerca de 0,80€ por litro. Portanto, um aumento de 0,40€ por litro que,

se multiplicado por uma média de 1000 horas anuais de trabalho (com máquinas agrícolas pois, diga-se, o nosso agricultor trabalha bem mais), apontam para um gasto adicional de mais de 4.000,00€, que irá somar-se, ainda, ao aumento do preço da ração que necessita adquirir para alimentar as suas galinhas ou do adubo que necessita para fertilizar os seus sotos, adubo cujo preço duplicou em menos de um ano.

Preocupações, dificuldades e anseios, do **trabalhador**, dedicado e resiliente, residente numa aldeia do nosso Concelho, e que diariamente tem de se deslocar para Bragança para laborar, ou tratar dos seus afazeres, e que, auferindo pouco mais do ordenado mínimo nacional, necessita de abastecer gasolina semanalmente enquanto paga, à presente data, a botija de gás a 32,50€, quando, em 2012, a pagava cerca de 23,00€.

Ou ainda, preocupações, dificuldades e anseios do nosso **pensionista**, residente num bairro da nossa Cidade, que se desloca a um supermercado da sua área residencial à procura de manteiga pagando-a 2,19€, quando, há cerca de 4-5 meses pagava pelo mesmo pacote 1,69€. Este nosso pensionista viu ainda a sua fatura de gás natural aumentar drasticamente nos últimos anos, pois, segundo a PORDATA, em 2021, Portugal posicionava-se como o segundo país europeu com gás natural mais caro para as famílias e empresas.

Empresas? Sim, tipo aquela padaria / pastelaria que todos conhecem, aquela localizada em Bragança que consome esse bem de primeira necessidade para confeccionar os seus produtos, cujas matérias-primas sofreram, entretanto, aumentos drásticos fruto do preço dos combustíveis, elevando conseqüentemente os custos de transportes, da logística portanto, para níveis nunca antes vistos. Sim, essa mesma padaria / pastelaria que por ter uma loja física na nossa cidade, viu ainda e entretanto, infelizmente, a sua fatura energética, indexada ao mercado, mais que **duplicar**. Esta unidade empresarial pagava em março 2021 o preço do KW/h a 0,14€ + IVA, enquanto em dezembro 2021, pagou o mesmo a 0,29€ + IVA. **Cumulativamente**, o nosso empresário distribui os seus produtos no meio rural através do seu estafeta, nomeadamente num Centro Social e Paroquial de referência, cliente diário, a quem vendia cada pão, em dezembro 2021, a 1,20€. Hoje, esta Instituição de Solidariedade Social paga cada unidade a 1,60€. Como sabem, as IPSS são, num território fortemente despovoado e envelhecido como é o nosso, de extrema importância para apoiar e auxiliar socialmente as nossas populações,

prestando um serviço, muitas vezes, que vai muito além do cobrado. Em junho 2021, elas pagavam a botija de gás propano (45kg) a 66,41€+IVA. Hoje, pagam-na cada a 75,48€ + IVA.

Aumentos e mais aumentos que deixam as nossas populações, empresas e instituições cada vez mais asfixiadas e com grandes dificuldades de tesouraria para fazer face às suas necessidades.

Ninguém acreditava que em 2012, há 10 anos atrás, em plena crise mundial e com resgate financeiro a decorrer em Portugal, o barril de petróleo atingiria um valor record mundial de \$117,79, colocando o gasóleo a um preço máximo, histórico, de 1,45€ por litro.

Pasmem-se, em fevereiro 2022, 10 anos depois, as gasoleiras do nosso concelho apontam para preços médios do gasóleo na ordem dos 1,76€ por litro, e a gasolina a atingir e ultrapassar, nalguns casos, os 2,00€ por litro. Sabemos bem que de uma forma geral, as variações de preços dos combustíveis acompanham a evolução dos preços do petróleo. Assim sendo, a resposta e justificação para este aumento, no nosso entender asfixiante, estará associada ao preço do barril de petróleo?

A resposta é, **não**. O barril de petróleo está atualmente a rondar os \$95,00.

Poderemos ainda assentar e justificar que foram razões geopolíticas que conduziram a inconstância dos mercados e claro, ao conseqüente aumento dos preços?

Entendemos que, apesar destas razões influenciarem os mercados internacionais e conseqüentemente o nosso País, nada justifica aumentos desta magnitude, sejam eles no combustível, gás ou eletricidade.

Sobre esta matéria impera refletir como Portugal, de acordo com a Associação Portuguesa de Energias Renováveis, ocupa o 5.º lugar do top mundial e o 4.º lugar da UE (27 países), na incorporação de energias renováveis ou limpas na produção de eletricidade, enquanto mantém, em 2021 e segundo a PORDATA, o 6.º lugar no ranking europeu dos preços da eletricidade mais cara para utilizadores domésticos.

Como explicar ainda os nossos concidadãos que, mesmo aqui ao lado, na nossa vizinha Espanha, em Sejas de Aliste, o preço do gasóleo ronda o 1,50€, a gasolina a 1,60€ e o preço do gás butano em botija a rondar os 18€.

Existe, no nosso entender, outro fator muito importante que impera referir. Trata-se do fator político. Nomeadamente aquele que está associado o fator da fiscalidade. Portanto, aquele que depende da vontade política do Governo e que poderia, rapidamente, seja através de uma redução significativa de impostos diretos ou indiretos, seja através da aplicação de medidas fiscais que combatam as assimetrias e promovam a coesão territorial, disponibilizando às famílias, empresas e instituições, que muito sofreram ao longo dos últimos dois anos, fruto da pandemia COVID-19, mais liquidez, maior liberdade financeira e, conseqüentemente, mais qualidade de vida.

Esta realidade merece, como cidadãos, agentes políticos e defensores do nosso território que somos, uma especial atenção e envolvimento unânime por forma a sensibilizar o Governo Central para que desencadeie, o mais urgentemente possível, mecanismos que mitiguem este aumento de preços nos combustíveis, gás e eletricidade.

Existe um provérbio popular indiciando que “grão a grão enche a galinha o papo”, neste caso, como a acumulação destes aumentos e o seu impacto nos agregados familiares, empresas e instituições, todo o grão poupado é bem-vindo e necessário.

Assim, sob proposta dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, nesta Assembleia Municipal de Bragança, reunida a 17 de fevereiro de 2022, delibere-se a manifesta preocupação desta Assembleia Municipal bem como a tomada de posição unânime sobre as matérias abordadas, propondo-se o envio desta RECOMENDAÇÃO ao Governo, nomeadamente ao Senhor Primeiro-Ministro, por forma a que se tomem rapidamente medidas que mitiguem os aumentos dos preços praticados nos combustíveis, gás e eletricidade, seja através da redução de impostos diretos ou indiretos, seja através da adoção de medidas fiscais que combatam as assimetrias e promovam a tão almejada coesão territorial.

Solicita-se ainda o envio desta RECOMENDAÇÃO ao Senhor Presidente da República, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República e aos órgãos de Comunicação Social.

O proponente - Alex Rodrigues (PJF de Pinela)”.

Não houve pedidos de esclarecimento.

Fizeram intervenção os membros **Paulo Lopes** (PS) e **Alex Rodrigues** (Proponente da moção).

Paulo Lopes – Referiu que em 2002, na altura da liberalização dos preços dos combustíveis, o Primeiro Ministro de então, Dr. Durão Barroso, havia dito que a referida liberalização teria, como efeito previsível, uma descida dos preços e que a concorrência, normalmente, funcionava a favor do consumidor. Que não se podia culpabilizar o imposto, porque era uma taxa fixa, e que o preço do combustível subia não porque o imposto subiu, mas sim porque as petrolíferas aumentavam, e que a justificação para o imposto era a medida fiscal de intervenção climatérica, acordada internacionalmente, entre o nosso Governo e os seus parceiros, na questão das emissões de carbono, e que o subir ou baixar o preço do barril não fazia aumentar ou baixar o preço final do PBT.

Referiu, também, que existiam, hoje, programas do governo e europeus para a climatização habitacional com pagamentos até 80% de fundos perdidos.

Terminou, perguntando o que é que esta Assembleia poderia fazer para alterar estes factos.

Alex Rodrigues – Respondendo ao orador anterior, referiu que cada vez que a gasoleira subia um cêntimo havia imposto que lhe estava associado, nomeadamente o IVA, sendo que, num litro de gasolina, mais de noventa cêntimos eram de imposto, e que o Governo, através do ISP ou IVA, tinha espaço para poder fazer alguma coisa, assim como na energia, em lugar de estar em 23% passar para 13%, nesta fase.

De seguida, foi a mesma Proposta de Recomendação submetida a votação, tendo sido aprovada, com dois votos contra, dez abstenções e cinquenta e cinco votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e sete membros presentes.

Fizeram declaração de voto os membros Luís Pires (PS), José Castro (CDU) e Alex Rodrigues (PUF de Pinela).

Luís Pires – “Bom, muito bom dia. A nossa posição é muito simples, houve, aqui, algum conjunto de argumentário que claramente não adere àquilo que é, de facto, o que se faz efetivamente e a realidade, embora reconhecemos que existe, aqui, algum mérito na postura de algumas situações que apontou, aqui, o membro desta Assembleia, que até fico, como disse ali o meu camarada Paulo, fico perfeitamente lisonjeado por ver pessoas de direita a terem este sentido, quando não é isso que estamos habituados, e, portanto, não podemos acompanhar no sentido positivo, porque, realmente, uma coisa destas a ser feita, tem que ser feita com cabeça, tronco e membros e não desta forma, é apenas muito

pela rama e não se vota uma coisa dessas pela rama. Há, aqui, muitas conjunturas que têm que ser analisadas, há, aqui, coisas que, de facto, concordo que podia haver margem para se mexer na eletricidade, mas não assim ?????, é preciso ver algumas coisas e, portanto, o nosso sentido de voto foi este, mas gostaria que ficasse vincado que fico lisonjeado por esta postura. Muito obrigado.”

José Castro – “Muito bom dia, cumprimento a Mesa, na pessoa da sua Presidente, o Executivo, na pessoa do Sr. Presidente, os caros colegas membros desta Assembleia, Público, Comunicação Social, sintam-se todos cumprimentados nesta nova Sessão da Assembleia Municipal.

A CDU, relativamente a esta posição, absteve-se, tem muita pena de, realmente, não termos tido conhecimento antecipado para poder participar numa forma mais ativa na discussão desta Moção. Foram ditas coisas muito importantes, é preciso ter em linha de conta que a energia não é só o mesmo preço em Bragança do que em Lisboa, é porque em Bragança é preciso gastar muito mais energia do que em Lisboa e, portanto, temos casos gritantes de pobreza energética. Acrescentamos a isso o facto de sermos daquelas regiões do país que mais produz energia renovável e, apesar disso, continuamos a ser prejudicados porque precisamos de gastar mais. Agora, realmente, tem muito que se lhe diga o que está por trás, não é? Portanto a proposta que vinha aqui, era, sobretudo, recomendar ao Governo que desse mais às petrolíferas para retirar ao Orçamento de Estado, porque é isso que acontece quando se reduzem impostos. Quando se reduzem impostos, as petrolíferas pagam menos e o Estado fica com menos dinheiro para, realmente, fazer as suas políticas sociais e, naturalmente, isso não é o sentido da CDU, nem entendemos que em Espanha seja um exemplo, não é? Porque, de facto, podemos ir a Espanha pôr a gasolina mais barata, mas, provavelmente, não quereríamos os preços da energia que tem Espanha, não é? Em termos de eletricidade, em que, nos últimos tempos, aumentou mais 30% e as notícias tem sido notórias disso, precisamente pela liberalização dos preços.

Nesse sentido, lamentamos, de facto, não poder acompanhar, porque achamos que são justas, mas, realmente, nas propostas que fazem não concordamos e, daí, de facto, agradecemos que, se calhar, da próxima vez, com algum tempo, em que possamos discutir com mais profundidade, possamos, realmente, ir no sentido comum e contribuir, porque, de facto, a posição da CDU é muito clara, solidariedade total com uma região que tem necessidades e carências energéticas muito superiores às outras regiões, casos

gritantes, por ser umas das regiões mais pobres, de grande pobreza energética, que não se tem falado muitas vezes, não é? Agora não é retirando ao monopólio, às empresas, retirando ao Orçamento de Estado para dar às empresas...”

Alex Rodrigues – É muito rápido, mas também tenho que referir, aqui, uma coisa, se me permitem, até porque senti-me um pouco lisonjeado, por um lado, mas, também por outro lado, senti-me um pouco diminuído, até porque esta intervenção creio que teve cabeça, tronco e membros, ao contrário daquilo que o amigo Luís Pires referiu. E também queria dizer outra coisa que também, infelizmente, fiquei estupefacto, até pelo facto de, só agora tenha descoberto que estes colegas Presidentes de Junta e estes Membros da Assembleia do PSD colocaram, sempre, as pessoas em primeiro lugar e nunca os interesses partidários.”

Retomando as intervenções do PAOD, usou da palavra o membro

José Castro – Referindo-se aos serviços de distribuição postal dos correios, recordou que todos os grupos municipais, bem como a Assembleia Municipal, tinham sido contactados pelos seus legítimos representantes, os quais manifestaram a sua preocupação, e informou que a CDU falou com eles, que as preocupações continuavam, que havia sido renegociado o contrato com a prestadora dos serviços até final do ano, a tal programação de 3 em 3 dias, com as carências de pessoal que não era substituído, iriam manter-se de 7 em 7 dias, e que teve pena que a AM não tivesse acompanhado a CDU para que o Governo mudasse o tipo de políticas relativas a esta questão.

Referiu-se, também, à empresa Faurécia, como sendo a segunda maior empresa privada em Bragança, tendo manifestado, em nome da CDU, preocupação com os seus trabalhadores, dada a distância a que a mesma se encontrava da cidade, porque alguns deles não tinham meios próprios para se deslocar para o local de trabalho, e, nesse sentido, apresentou a seguinte Proposta de Recomendação, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“Recomendação

Pela reposição da ligação do STUB Bragança (cidade) - Faurécia

A Faurécia é um dos principais empregadores do Concelho de Bragança, na qual trabalham centenas de operários. São trabalhadores que diariamente se deslocam para o

seu local de trabalho em meios próprios, recorrendo às suas próprias viaturas ou bicicletas, mas existem também trabalhadores que não tem outra solução que não se deslocar a pé.

É do conhecimento da CDU que são principalmente os trabalhadores precários com contratos de curta duração que por falta de opção, se deslocam da cidade para o trabalho a pé, quantas vezes à noite e debaixo de duras condições climatéricas. Estes trabalhadores precários foram os mais afetados pela pandemia do COVID19 e encontram-se em situação de especial fragilidade.

Neste sentido, e:

- Considerando que o Município, enquanto responsável pela rede pública de transportes no Concelho, é o responsável pela criação de novas linhas de acordo com as necessidades dos potenciais utentes.
- Considerando que existe um número significativo de trabalhadores a deslocarem-se da cidade para este local;
- Considerando que já existiu um circuito STUB que passava junto à referida fábrica;
- E considerando ainda que é a mobilidade coletiva, aquela que mais contribuiu para fazer face a ameaça climática,

a Assembleia Municipal de Bragança, reunida no dia 17 de fevereiro de 2022, delibera recomendar à Câmara Municipal de Bragança:

1. Repor uma ligação da cidade de Bragança para as instalações da Faurécia nas condições que melhor sirvam aos seus trabalhadores precários, nomeadamente desde o centro da cidade, e com horários de acordo com as mudanças de turno, via estrada do aeroporto.

O Proponente – José Carlos (CDU)”

O membro **António Malhão (PSD) perguntou** se a CDU fez alguma avaliação real sobre os potenciais interessados na utilização deste transporte, porque no passado já tinha existido esta ligação, tendo sido suprimida por falta de utentes.

O proponente da proposta de recomendação, **José Castro**, respondeu que não competia à CDU fazer tal estudo, que constatava que os trabalhadores se deslocavam nos seus próprios carros para a fábrica, sendo que Bragança tinha que apostar na Mobilidade coletiva, se queria ser um Município Smart.

Presidente da Câmara - Informou que o Município, há três anos, tinha estabelecido um plano de transportes para a Faurécia e para a Zona Industrial de Mós, a pedido de vários empresários das referidas empresas, para transportar os seus trabalhadores, às entradas e saídas dos turnos, havendo lugares de recolha e de largada dos trabalhadores na cidade. Mais informou que, após um mês de experiência, se verificou que não havia adesão nenhuma ao transporte para a Faurécia, bem como para a Zona Industrial de Mós, pelo que, a pedido da Faurécia, o Município havia suspenso o transporte.

Terminou, referindo que, naquela data, e porque o número de trabalhadores também era menor, o Município não reconhecia que houvesse necessidade de transporte para a Faurécia, no entanto estaria aberto a todas as soluções, no sentido de ajudar todos os trabalhadores.

Fizeram intervenção os membros José Castro (CDU) e António Malhão (PSD).

José Castro – Referiu que os trabalhadores se haviam desinteressado pelo transporte, porque o circuito era demasiado complexo e não estava de acordo com as suas necessidades, e que os trabalhadores podiam ser menos, mas estavam numa situação mais precária.

António Malhão – Referiu que o PSD também era um partido que estava atento às preocupações e às necessidades dos trabalhadores, e que a defesa dos trabalhadores não era o exclusivo da CDU.

Quanto à recomendação, referiu também que a CM estaria sempre disponível para aquilatar da necessidade daquela linha e que o PSD, não vendo qualquer inconveniente em que esta recomendação fosse aprovada, votaria favoravelmente.

De seguida, foi a mesma Proposta de Recomendação submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra do CHEGA, quatro abstenções e cinquenta e três votos a favor, estando, momentaneamente, cinquenta e oito membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Retomando, novamente, o PAOD, o membro **Luís Pires** (PS), quanto às recentes eleições autárquicas, referiu que o resultado das mesmas facilitou um conjunto de

argumentários e intervenções que, na sua perspetiva pessoal, não foram as mais adequadas, desvalorizando as doze pessoas que foram eleitas, pelo PS, para a AM, e também muita gente da cidade, mas que, passado pouco tempo, com o resultado das eleições legislativas, que haviam sido claras e inequívocas no país e na região, as pessoas já falavam de forma diferente.

Referiu, ainda, que o PS, no decorrer do presente mandato, iria ter uma postura de humildade, e que, localmente, iria fazer o que fosse possível para levar a bom propósito aquilo que eram os interesses da população de Bragança, responsabilidade que ficava dentro daquilo que eram as capacidades e as possibilidades de atuação que tinha.

Terminou, dizendo que havia que ter algum cuidado naquilo que se dizia, mesmo no momento da vitória.

António Malhão – Refutou a afirmação do membro Luís Pires, de que, perante o resultado das eleições autárquicas, existia, localmente, alguma arrogância, o que não era verdade, porque aquilo que ele verificava era uma cultura democrática pelo respeito da oposição.

Felicitou, em nome do GM do PSD, o PS pela vitória nas eleições legislativas do passado dia 30 de janeiro, com uma surpreendente maioria absoluta, contrariando todas as sondagens e expectativas.

Terminou, lembrando que o PS venceu, pela 1.^a vez, em todos os distritos do continente, nomeadamente no Distrito de Bragança, o que não deixava de ser dececionante para o PDS, sendo que este resultado desfavorável não foi por falta de empenho dos seus candidatos e das suas estruturas locais e nacionais, mas sim pela concentração do voto útil no Partido Socialista, e um certo medo, por parte dos eleitores, da falta de estabilidade política e de um possível governo criado pelos partidos mais radicais, tanto da esquerda como da direita.

Paulo Lopes – Referindo-se ao Edital n.º 12/2022, publicado recentemente pela CMB, que anunciava a abertura de um processo concursal da concessão de exploração do Parque de Campismo Municipal, e porque, há seis meses atrás, as notícias anunciavam uma transformação de doze hectares, num investimento de mais de um milhão e meio de euros, dezoito a vinte e cinco postos de trabalho, uma pista de ski, piscinas, bungalows e dez hectares para a prática de desportos radicais, com o início da intervenção para o final

do ano passado ou início de 2022, colocou, perante as dúvidas do GM do PS, as seguintes questões:

- O que é que havia mudado em meio ano;
- Qual o motivo da concessão não ter acontecido;
- Se houve ou não o risco do anúncio do investimento desta envergadura ter gerado a especulação imobiliária e influenciado os preços de compra/venda ou arrendamento de imóveis na zona em questão;
- Se os interesses dos moradores da zona de Oleirinhos, Meixedo e Sobre-Águas foram acautelados;
- Se o referido Edital n.º 12/2022 tivesse resposta, de que forma o Executivo se comprometia com os Brigantinos para que o concursante não fosse mais que um “flop” de um anúncio megalómano mas sim um investimento concretizado, credível e que cumprisse com o projeto.

PONTO 4 - PERIODO DA ORDEM DO DIA:

PONTO 4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.

“Conforme alínea c) do n.º.2 do art.º 25 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, apresento para apreciação a informação escrita acerca da atividade da Câmara Municipal e da situação financeira do Município, no período que decorreu desde a última Sessão da Assembleia Municipal, que teve lugar a 22 de dezembro de 2022.

1. Gestão, organização interna e relacionamento com os munícipes

Finanças do Município

- O orçamento inicial do Município para o exercício de 2022 foi aprovado pelo valor de 43 196 650,00€, tendo-se estimado para as receitas correntes 33 218 450,00€ e para as despesas correntes a dotação inicial de 25 243 150,00€. Para as rubricas de capital, o orçamento inicial das receitas foi fixado em 9 931 900,00€ e o da despesa em 17 953 500,00€, o que, de igual modo, determina que se estimou que parte das despesas de investimento fossem financiadas por receitas de caráter corrente.

A execução financeira reportada ao período de 2 de janeiro a 31 de janeiro de 2022 ascende, na componente das receitas, a 6,62% (2 519 912,44€). Em igual período, a despesa foi executada em 3,65% (1 576 272,54€) das dotações corrigidas.

Desta forma as Grandes Opções do Plano (GOP) atingiram, até 31 de janeiro de 2022, uma execução financeira de 0,76% (150.665,53 €), provenientes de pagamentos do Plano Plurianual de Investimentos (PPI), no montante de 26 014,41 € e decorrentes de pagamentos do Plano de Atividades Municipal (PAM), no valor de 124 651,12€.

As despesas incluídas nas GOP foram principalmente orientadas para as outras funções e funções sociais, com um valor de despesa paga de 55 031,39€ e de 54 926,16€, respetivamente.

Comparando com período homólogo de 2021, a receita apresenta uma execução inferior em 638 466,63€, subjacente à diminuição das transferências com origem em participação comunitária em projetos cofinanciados em 989 544,49€. Em sentido contrário à execução da receita, a despesa paga regista, em 2022, um acréscimo de 518 503,33€ face ao ano de 2021, cuja maior incidência se verifica nas despesas correntes, aumentadas em 576 303,32€.

O passivo da autarquia regista (dados provisórios), em 31 de janeiro de 2022, um aumento das dívidas a terceiros no montante de 138 866,00€, ou seja, 2,91%, comparativamente a 31 de janeiro de 2021. A dívida a terceiros, de médio e longos prazos, que apresenta um valor de 1 732 725,00€, engloba os empréstimos bancários. A componente de curto prazo, no valor de 3 183 657,00€, apresenta um aumento de 459 401,00€, ou seja, de 16,86%, comparativamente a 31 de janeiro de 2021.

Importa salientar que integram as dívidas a terceiros de curto prazo, para além da componente a pagar dos empréstimos bancários, o valor não reconhecido de 138 839,11€ relativo à empresa Águas do Norte, S.A, bem como os credores de cauções (fundos alheios à autarquia, encontrando-se depositados em contas específicas de disponibilidades e passíveis de utilização, para restituição, a qualquer momento), no valor de 2 411 155,14€.

Como referido, esta componente apresenta, face a 31 de janeiro de 2021, um aumento de 459 401,00€, no entanto, se for deduzida dos valores não reconhecidos e de cauções, a dívida efetiva de curto prazo do Município de Bragança é de 633 662,00€.

Relacionamento com os municípios

- **Balcão Único de Atendimento:** No período compreendido entre os dias 01 e 31 de janeiro, nas suas mais diversas vertentes e serviços, registou um total de 2443 atendimentos presenciais, incluindo 218 com marcação prévia. A média diária foi de 116 atendimentos.

- Abriu o **Balcão Único do Prédio (BUPi)**. Este espaço de atendimento permite **identificar as propriedades rústicas localizadas no Concelho, de forma simples e gratuita e, assim, garantir a titularidade dos terrenos e marcar os respetivos limites**. Este projeto, com um investimento elegível de 693 562,35€, é financiado em 85% pelo FEDER, no âmbito de uma candidatura supramunicipal apresentada pela Comunidade Intermunicipal Terras de Trás-os-Montes.

2 - Coesão Social

Educação

- Foi concluído o processo de reembolso da 2ª fase de 50% e 25% do valor pago pelos encarregados de educação dos alunos posicionados nos escalões 2 e 3 do abono de família de crianças e jovens, na aquisição das fichas de apoio pedagógico das áreas disciplinares obrigatórias, tendo sido reembolsados 20 do escalão 2 e 5 do escalão 3, num total de 433.24€.

- Foi dada continuidade à oferta de Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) a todas as crianças dos jardins-de-infância da rede escolar pública situados na cidade de Bragança, bem como na interrupção letiva do Natal, tendo participado um total de 114 crianças.

Saúde

- Por o **Serviço de Obstetrícia da Unidade Local de Saúde do Nordeste** se encontrar em evidente fragilidade, na Reunião de Câmara do dia 24 de janeiro, foi aprovada a **tomada de posição** sobre o funcionamento deste Serviço, **na Unidade Hospitalar de Bragança**.

No documento é exigido ao Ministério da Saúde e ao Conselho de Administração da ULSNE, o reforço, imediato, do quadro de pessoal de médicos obstetras, da Unidade Hospitalar de Bragança, com vínculo permanente, em quantidade suficiente para assegurar o pleno funcionamento do serviço, em condições de segurança e de qualidade adequadas.

Ação Social

- No período compreendido entre os dias 2 de dezembro de 2021 e 04 de fevereiro de 2022, realizaram-se 39 atendimentos sociais onde se analisaram diferentes pedidos de

apoio, mediante a elaboração de diagnósticos, com conseqüente encaminhamento e acompanhamento social a indivíduos e famílias.

- Foram **assinados, em duas fases, acordos relativos à atribuição de 65 bolsas de estudo a alunos do Ensino Superior para o ano letivo 2021/2022 (27 referentes à primeira fase, no valor de 21 960,00€ e 38 na segunda, no valor de 24 750,00€), num valor global de 46 710,00€. Haverá, ainda, uma terceira fase para análise de 33 candidaturas que aguardam elementos para o processo.**

- **Tendo em vista o desenvolvimento do projeto envolvendo "Habitações para Casais Jovens", inserido no Plano de Ação para a Reabilitação Urbana de Bragança, foi assinado um protocolo de colaboração entre o Município e a Santa Casa da Misericórdia de Bragança, que estabelece que a atribuição das habitações está sujeita a um processo de candidatura dos agregados familiares, objeto de regulamento.**

Cultura

- Foi inaugurado, no dia 19 de dezembro, o **órgão Sinfónico da Catedral de Bragança**, numa cerimónia que terminou com um concerto pelo organista Giampaolo di Rosa.

A sua aquisição resultou de uma candidatura cofinanciada pelo FEDER, no âmbito da Rota das Catedrais a Norte, numa articulação entre a Direção Regional da Cultura do Norte a Diocese de Bragança-Miranda e o Município que, para além disso, atribuiu um apoio financeiro no valor de 100 mil euros.

Este equipamento de características únicas na Península Ibérica e uma referência na Europa, tem 3 117 tubos, 64 registos sonoros e 100 comandos distribuídos numa consola de quatro teclados e pedaleira.

- No âmbito do projeto "**Cultura para Todos em Bragança**", resultado de uma candidatura apresentada pelo Município ao Programa Operacional Regional do Norte (Norte 2020), que pretende envolver ativamente pessoas com deficiência sensorial (visual ou auditiva) e com deficiência cognitiva e intelectual no processo de criação e monitorização de conteúdos acessíveis a estes públicos em espaços culturais, foram efetuadas várias visitas de trabalho ao Centro de Arte Contemporânea Graça Morais, Museu Ibérico da Máscara e do Traje, Centro de Fotografia Georges Dussaud, Museu Nacional Ferroviário Bragança e Teatro Municipal de Bragança, por uma equipa multidisciplinar, constituída por professores

e bolsiros do Instituto Politécnico de Bragança, entidade selecionada por Concurso Público para a sua implementação.

Centro de Arte Contemporânea: A programação manteve-se com as exposições “Inquietações”, de Graça Morais, e a exposição “Distopia”, do artista Galego Xosé Luís Otero, inaugurada no dia 20 de novembro de 2021.

- No mês de janeiro, deu-se início ao processo de inventariação das obras de arte da coleção do Centro de Arte Contemporânea Graça Morais e da coleção de fotografias do Centro de Fotografia Georges Dussaud, através do programa In Arte Online.

- Nos meses de dezembro e janeiro, o Centro recebeu 605 visitantes, sendo 549 de nacionalidade portuguesa, 27 espanhola e 29 de outras nacionalidades.

Museu Ibérico da Máscara e do Traje: Durante os meses de dezembro e janeiro visitaram o museu 315 pessoas, sendo 194 de nacionalidade portuguesa, 102 espanhola e 19 de outras nacionalidades.

Como habitualmente acontece nesta altura do ano, o museu esteve encerrado para a manutenção anual nos dias 02 a 25 de janeiro.

Desde o dia 25 de janeiro, está presente a exposição “Catarse Espiritual”, de Leonardo Meireles Maia.

Centro de Interpretação da Cultura Sefardita do Nordeste Transmontano: Nos meses de dezembro e janeiro, visitaram o centro 127 pessoas, sendo 81 de nacionalidade portuguesa e 46 de outras nacionalidades.

Museu Nacional Ferroviário Bragança: Nos meses de dezembro e janeiro visitaram o museu 464 pessoas, sendo 383 de nacionalidade portuguesa, 48 espanhola e 33 de outras nacionalidades.

Teatro Municipal: Nos meses de dezembro e janeiro realizaram-se 29 espetáculos, assistidos por 3445 espectadores, com uma taxa de ocupação de 75,50%.

Biblioteca Municipal e Biblioteca Adriano Moreira: Nos meses de dezembro e janeiro passaram pela Biblioteca Municipal 1860 utilizadores distribuídos pela secção de adultos, secção infantil e Biblioteca Adriano Moreira. Procedeu-se ao empréstimo 710 documentos (monografias e audiovisuais), foram consultados presencialmente 91 documentos e registaram-se 227 leitores ativos e 27 novos leitores.

- No serviço de animação e extensão cultural realizaram-se 8 eventos de promoção de leitura onde participaram 238 crianças, jovens institucionalizados em entidades do concelho e público em geral.

- Foram realizadas as sessões: Clube de Leitores de Bragança, em formato misto (online e presencial) nos dias 16 de dezembro e 20 de janeiro; os Sábados de Encantar, em formato “online”, no dia 18 de dezembro e 22 de janeiro.

Centro Cultural Municipal Adriano Moreira – Exposições: Integrada na programação da X Bienal da Máscara – Mascararte 2021, foi inaugurada, no dia 25 de novembro, na Sala Luís de Camões, a exposição “Mascaradas de Inverno da Raia Ibérica”, que reúne trajes e fatos de mascaradas recuperadas e revitalizadas nos últimos anos.

Também no âmbito da Mascararte 2021, no dia 6 de dezembro, na sala Miguel Cervantes, foi inaugurada a exposição coletiva de Artistas Emergentes “Um outro olhar sobre a máscara”.

Nos meses de dezembro e janeiro visitaram as exposições 584 pessoas.

Centro de Fotografia Georges Dussaud: Continua patente a exposição de Georges Dussaud, intitulada: “Do Que a Terra Dá” e a exposição “Mascaradas Raianas”, de Carlos Gonzalez Ximenez,

- Nos meses de dezembro e janeiro visitaram o centro 340 pessoas, sendo 225 de nacionalidade portuguesa, 109 espanhola e 6 de outras nacionalidades.

Projeções Cinematográficas: Continuaram as projeções cinematográficas no Auditório Paulo Quintela, com a realização de oito sessões de projeção no mês de dezembro, assistidas por 169 espetadores, e de oito sessões de projeção no mês de janeiro, assistidas por 422 espetadores.

Desporto e Juventude

- Neste período foi feita a gestão das instalações desportivas e dado apoio à realização de torneios e competições oficiais dos clubes e associações da época desportiva.

- No Campo do CEE, realizou-se uma intervenção de manutenção do relvado sintético através da descompactação do polímero de borracha, escovagem da relva e marcação das linhas de jogo, importante para a longevidade do relvado natural e de modo a cumprir as regras de segurança para a prática desportiva.

Ambiente e sustentabilidade

- No setor das águas e saneamentos, nos meses de dezembro e janeiro, foram colocados 14 contadores, efetuadas 329 substituições e 8 reparações de ruturas, 109 limpezas de fossas/cisternas e 20 desobstruções de coletores.
- Continua em execução a empreitada “Ampliação da rede de saneamento básico em Gimonde e substituição / alteração da rede de águas pluviais no parque de estacionamento do edifício Gondola.”, cujo valor de adjudicação foi de 58.910,90€ + IVA.
- Foram **plantadas flores de inverno** (7350 unidades de amores perfeitos), nos canteiros dos espaços verdes da área urbana;
- Início das podas de árvores de alinhamento e grande porte, das áreas de administração direta com aproximadamente 600 exemplares podados.
- No âmbito do controlo de animais errantes, foram recolhidos 26 canídeos e 8 felídeos da via pública. Destes animais, 18 canídeos e 6 felídeos foram adotados. Importa referir que os animais adotados são entregues esterilizados, com objetivo de controlo de reprodução.

3. Desenvolvimento Económico e Competitividade

Promoção Económica

- **No regresso de Bragança, Terra Natal e de Sonhos, regista-se que, pela Pista de Gelo, passaram 22 094 patinadores, incluindo crianças de todo o distrito a quem foram distribuídos, através das escolas, bilhetes para poderem usufruir gratuitamente desta diversão.**

A média diária de patinadores foi de 520, número equivalente ao da edição realizada em 2019.

A afluência de turistas espanhóis e nacionais ajudou a dinamizar a economia, essencialmente dos sectores mais afetados pela pandemia, verificando-se que o alojamento, especialmente as unidades de turismo rural e a restauração registaram um aumento na procura.

- **O Município de Bragança apresentou os resultados dos "Concursos de Natal - 2021" que, por prudência entendeu não o dever fazer presencialmente.**

Os resultados foram divulgados no dia 28 de janeiro on-line e incluíram iniciativas como "Ouvido Astuto", "Concurso de Contos de Natal", "Concurso de Presépios (nas categorias Tradicional/Inovador)" e "Concurso de Montras de Natal".

Assim sendo, o **Concurso de Presépios** contou com 45 participações (16 na modalidade Tradicional e 29 na Inovadora). Já no **Concurso de Montras** concorreram 146 lojas/empresas.

O **Concurso de Contos de Natal** contou com o envolvimento de 93 alunos de seis escolas do 1.º ciclo do concelho, que apresentaram 58 contos. No 2.º ciclo, participaram 25 alunos de duas escolas do concelho, com 21 contos a concurso.

- Em janeiro de 2022, foi deliberada a **redução, em 50%, das taxas de utilização/ocupação do Mercado Municipal de Bragança**, para o período que medeia de 01 de fevereiro a 30 de junho de 2022, estimando-se numa perda de receita para o Município estimada em 30 787,48€. Refira-se que das medidas de apoio, já anteriormente aplicadas aos operadores e lojistas do Mercado Municipal, durante a pandemia, resultou um apoio direto, até ao momento, de 281 289,17€.

- O Matadouro Municipal de Bragança tem registado um incremento no número de abates, nomeadamente em comparação com o ano 2020. Em 2021 foram abatidos 6897 animais, sendo que em 2020 tinham sido abatidos 5631, correspondendo a um aumento de 22,48%. É de destacar o aumento do número de bovinos (17,91%) e ovinos e caprinos (41,68%).

Turismo

- Com o objetivo de implementar uma estratégia comum, tendo em vista a valorização e a **promoção turística da EN 103**, o Município de Bragança, em parceria com a Turismo do Porto e Norte, promoveu uma reunião com os municípios de Barcelos, Boticas, Braga, Chaves, Esposende, Montalegre, Póvoa de Lanhoso, Valpaços, Viana do Castelo, Vieira do Minho e Vinhais.

Esta Estrada envolve **12 municípios, uma Região de Turismo, duas áreas protegidas e cinco Comunidades Intermunicipais, assim, é** ambição deste grupo de trabalho ter este novo produto turístico pronto antes do verão de 2022.

- Nos **Postos de Turismo Municipais**, o ano de 2021 pode ser considerado positivo em relação a 2020, apresentando uma taxa de crescimento de 21%. Deste, salientam-se os meses a partir de junho, com especial destaque para junho (509 visitantes - taxa de crescimento de 154.5%), outubro (867 visitantes – taxa de crescimento de 116.2%), novembro (455 visitantes) e dezembro (286 visitantes). Estes dois últimos com valores dez vezes superiores ao mesmo período do ano anterior. O mês de novembro de 2021 chegou a atingir valores idênticos ao ano de 2019.

Os Portugueses e Espanhóis continuam a ser os principais visitantes, representando mais de 80% dos turistas que passam pela cidade, sendo que, em agosto de 2021, houve um aumento no número de cidadãos de origem espanhola (1066) em comparação com o mesmo mês do ano anterior (964).

Mobilidade

- Nos meses de dezembro de 2021 a janeiro de 2022, verificaram-se 1011 movimentos de aeronaves.

Em relação à carreira aérea de serviço público Bragança-Vila Real-Viseu-Cascais-Portimão, no mesmo período, a aeronave efetuou 93 movimentos, tendo embarcado 146 passageiros e desembarcado 165.

No mesmo período homologado de 2020/21, verificou-se um total de 192 movimentos de aeronaves, sendo que em relação à carreira de serviço público Bragança-Vila Real-Viseu-Cascais-Portimão, a aeronave efetuou 88 movimentos, tendo embarcado 129 passageiros e desembarcado 134 passageiros.

O aumento em mais 500%, nos movimentos de aeronaves, deve-se ao início, a 17 de janeiro de 2022, de voos de instrução a cargo da empresa Sevenair.

- No período de dezembro de 2021 a janeiro de 2022, nos dois parques de estacionamento, registaram-se 49 450 utilizadores, o que corresponde a um crescimento na utilização do estacionamento subterrâneo em cerca de 31,90% relativamente ao período homólogo do ano anterior. Este acréscimo resulta em grande parte, da inexistência de restrições no âmbito da pandemia de Covid-19, no que respeita à circulação e à realização de eventos.

4. Reabilitação Urbana

Obras

- Neste período foram **abertos 2 concursos no valor de 315 800,00 €**, designadamente: Reconstrução de um edifício para instalação do Centro Municipal da Proteção Civil e aquisição de Serviços Externos de Segurança e Saúde no Trabalho.

- Foi ainda adjudicada a 2.ª fase da fase 1 da construção do Parque Temático da Trajinha, no montante global de 868 843,89€ + IVA.

- Foi concluído o projeto transfronteiriço ENERUSER que visa demonstrar que as alterações urbanísticas e a tecnologia desenvolvida são eficazes na mudança dos hábitos e no controlo e consumo de energia dos usuários das casas, pelo valor de 86.798,75€+IVA.

Serviço de Gestão Urbanística e Fiscalização

Realça-se que do conjunto das operações sujeitas a controlo prévio, 25% destas ações reportaram-se à cidade de Bragança (dos quais, 2% localizam-se na Zona Histórica II), e os restantes 75% reportaram-se ao espaço rural, sendo que 82% das ações inserem-se em espaço ordenado dentro de perímetros urbanos.

Foram emitidos 35 alvarás de licença de construção (+20 que em igual período do ano anterior), 2 comprovativos de admissão de comunicação prévia (-1 que em igual período do ano anterior), e 27 alvarás de utilização (+9 que em igual período do ano anterior). Foram emitidas 127 certidões (+63 que em igual período do ano anterior).

No âmbito do sistema de gestão de qualidade, orientado para a satisfação do munícipe, com metas definidas para uma resposta aos prazos definidos pelo RJUE, verifica-se que 84% do conjunto das operações urbanísticas foram analisados num prazo não superior a 30 dias, e que para comunicações prévias obteve-se 94% de respostas num prazo não superior a 7 dias. A média em número de dias ficou em 15 dias para licenciamentos (+1 que em no ano anterior) e 2 dias para comunicações prévias (-1 que em igual período do ano anterior).

Por parte da fiscalização municipal, foram efetuadas 33 informações (de conclusão de obras, de ocupação da via pública, de verificação de infraestruturas, etc.), 8 averiguações de queixas/denúncias e 3 participações.

5. Outras informações

- O **Instituto Politécnico de Bragança celebrou o seu 39.º aniversário**, no dia 28 de janeiro, com uma sessão solene no Auditório Dionísio Gonçalves.

Além das habituais entregas de prémios e diplomas, a cerimónia ficou marcada pela atribuição da Medalha de Honra do IPB a D. José Cordeiro, Administrador diocesano da Diocese de Bragança – Miranda Arcebispo eleito de Braga, por reconhecimento de serviço de excepcional relevância ao IPB e à região.

- Desde o dia 13 de janeiro que se encontram **empossados os novos órgãos sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros de Bragança, agora liderada pelo Tenente – coronel José Fernandes.**

Além de tomarem posse os novos órgãos sociais, de realçar a nomeação de Carlos Martins enquanto novo Comandante da Corporação dos Bombeiros de Bragança.

- A Catedral de Bragança acolheu, no dia 6 de fevereiro, a Missa de Ação de Graças pelo exercício do ministério episcopal de D. José Cordeiro na Diocese de Bragança-Miranda, por si presidida e concelebrada por D. António Montes Moreira (Bispo Emérito de Bragança-Miranda) e D. Fernando Sanchez (Bispo da Diocese de Zamora, em Espanha).

Município de Bragança, 8 de fevereiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,
Hernâni Dinis Venâncio Dias”

O Sr. **Presidente da Câmara**, antes de passar à apresentação em powerpoint, e respondendo às questões que lhe foi colocadas pelo membro Paulo Lopes, no final do PAOD, referiu que os processos concursais para determinado tipo de concessões, no caso particular o Parque de Campismo Sobre-Águas, e objeto de discricionariedade de quem concorre naquilo que eram as suas propostas, aquando da análise das candidaturas que foram apresentadas, o Município havia selecionado a que era mais vantajosa, quer sob o ponto de vista financeiro quer sob o ponto de vista do projeto a desenvolver a curto/médio prazos. Referiu, ainda, que reconhecia que na situação pandémica muita coisa havia mudado e que o empresário concorrente decidiu, unilateralmente, rescindir o contrato relativamente a este projeto, decisão essa que o município teve que aceitar, obrigando-o, porém, a compensar o Município, com o valor da renda que, supostamente, seria o equivalente ao valor que o 2.º classificado tinha apresentado durante aquele período, o que se traduzia numa indemnização na ordem dos mil e novecentos e noventa euros, sendo que a CM não tinha qualquer responsabilidade neste processo.

O Ser. Presidente informou, também, que a CM estava a lançar, novamente, o procedimento, aguardando a entrada de novas propostas, no sentido da dinamização daquela importante infraestrutura, a qual ajudaria à dinamização económica e ao desenvolvimento turístico do território.

Relativamente às outras questões colocadas pelo membro Paulo Lopes, referiu que não tinha qualquer tipo de resposta, porque não faziam qualquer sentido.

De seguida, o **Sr. Presidente da CM** completou a informação escrita relativa ao Estado e Vida do Município, previamente distribuída aos senhores membros da Assembleia Municipal, através da seguinte apresentação em “powerpoint”:



Estado e Vida do Município



Bragança
Município

Assembleia Municipal

17 . fevereiro . 2022

Estado e
Vida do Município

1. Relacionamento com os Municípios



BUPI – Balcão Único do Prédio



BUPI BALCÃO ÚNICO
DO PRÉDIO



- Permite identificar as propriedades rústicas localizadas no concelho de forma simples e gratuita.
- Localizado no Piso 1 do MMB.

3

Bolsas de Estudo no Ensino Superior



4

Para o ano letivo 2021/2022 foram assinados (em duas fases), acordos relativos à atribuição de 65 bolsas, num valor global de 47.710,00€ (em curso a 3.ª fase com 33 candidaturas).

Habitação Jovem



5

Assinado protocolo de colaboração entre o MB e a Santa Casa da Misericórdia de Bragança, para desenvolvimento do processo de candidatura para atribuição das habitações Municipais a casais jovens.

Lutar por melhor Serviço de Obstetrícia



TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORDESTE, NA UNIDADE HOSPITALAR DE BRAGANÇA

Considerando a importância da existência, na Unidade Hospitalar de Bragança, de um Serviço de Ginecologia/Obstetrícia, dotado de todos os meios, humanos e materiais, necessários à prestação de um serviço de qualidade, para as grávidas da região e para a sustentabilidade demográfica do nosso território.

Considerando que o referido Serviço tem vindo a atravessar sérias dificuldades, designadamente na cobertura permanente do Serviço de Urgência, devido à carência de profissionais médicos de Obstetrícia.

Considerando que estas dificuldades obrigam ao encaminhamento das grávidas da região, para Unidades Hospitalares muito distantes, nomeadamente Vila Real, com o conseqüente elevado impacto no conforto e na segurança das grávidas.

Considerando que existem profissionais médicos obstetras disponíveis para celebrar contrato de trabalho com a Unidade Local de Saúde do Nordeste (ULSNE), que não têm sido formalizados apenas por decisão do Conselho de Administração da ULSNE.

Considerando que o recurso, sistemático, a profissionais médicos em regime de Prestação de Serviços constitui uma situação de grande precariedade no funcionamento do serviço, que estará, também, na origem dos atuais problemas.

Considerando o incremento da despesa pública, provocado por esta situação, nomeadamente no que diz respeito aos gastos com deslocações.

Considerando que esta situação tem, já, um impacto significativo, no número de partos realizados noutras Unidades Hospitalares, que deveriam ter sido realizados em Bragança, como atesta a diferença entre o número de testes do

6

Aprovada tomada de posição, em Reunião de Câmara, onde se exige melhoria do serviço através do reforço de médicos obstetras no quadro de pessoal.

Órgão Sinfónico na Catedral de Bragança



7

Com apoio financeiro do MB (100.000,00€) foi inaugurado no dia 19/12. Este órgão, de características únicas na Península Ibérica, é já uma referência Nacional e Europeia.

Exposição “Diásporas”



8

Iniciativa conjunta com o Município de Oeiras. 30 trabalhos a tinta da china, de Neves de Sousa, complementados pelos ilustradores Nuno Saraiva e Catarina Sobral. Patente CCMAM.

Manutenção de equipamentos



9

Manutenção do relvado sintético no campo do CEE (descompactação do polímero de borracha, escovagem da relva e remarcação das linhas de jogo) permitindo o prolongamento da sua vida útil.

Melhor Ambiente



Início das podas de árvores de alinhamento e grande porte (perto de 600 exemplares podados).

10

Melhor Ambiente



- Plantação de 7350 unidades de amores perfeitos nos canteiros dos espaços verdes da área urbana.

11

O Sr. Presidente da Câmara informou que destas 7350 plantas haviam ficado algumas de reserva, para possíveis situações de reposição, dado que algumas das plantas eram furtadas.

Bragança, Terra Natal e de Sonhos



12

- 22.094 patinadores (média diária de 520);
- Iluminação de Natal em todo o Centro Histórico;
- Aumento das taxas de ocupação do alojamento e restauração.

Concursos de Natal



13

- Presépios – 45 participações (16 Tradicional e 29 Inovador);
- Montras – 146 montras a concursos;
- Contos do 1.º ciclo – 58 contos, 93 alunos de 6 escolas;
- Contos do 2.º ciclo – 21 contos, 25 alunos de 2 escolas.

Mercado Municipal



Redução em 50% das taxas de utilização/ocupação do Mercado Municipal, durante mais 5 meses (fev. – jun.)

14

Pastel Brigantino



Apresentado oficialmente no dia 14/02. Resulta de desafio lançado aos pasteleiros da cidade para obter um bolo identitário do concelho.

15

Promoção da EN 103

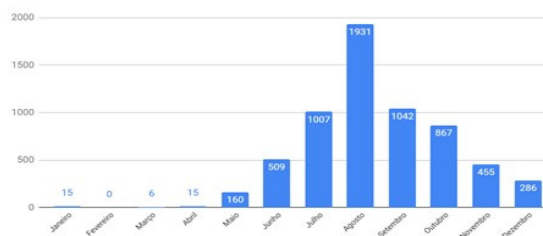


Reunião promovida pelo MB com vista a implementar uma estratégia comum entre 12 municípios e o TPN para valorização da rota.

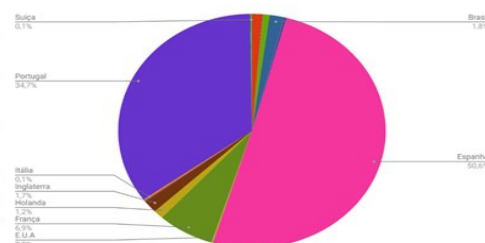
16

Postos de Turismo

Registo de entradas nos Postos de Turismo de Bragança em 2021



Nacionalidades registadas nos Postos de Turismo de Bragança em 2021



- Em 2021 a taxa de crescimento foi de 21% face ao ano anterior;
- Portugueses e espanhóis representam 80% dos visitantes.

17

Comissão de Cogestão do PNM



Decorreu, no dia 11/02 a primeira reunião, presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Bragança.

18

Melhor Mobilidade



- Pavimentação das bermas e valetas entre o cruzamento da EN 503 e Donai.

19

Melhor estacionamento



Intervenção no Parque de Estacionamento da Braguinha.

20

Reabilitação de imóvel



- Em fase de conclusão a reabilitação de imóvel, na Zona Histórica, para Albergue do Caminho Português da Via da Prata.
- Investimento de 92.718,00€.

21

Aniversário IPB



39.º Aniversário já em formato presencial.

22

Tomada de posse AHBV Bragança



Ocorreu a 13 de janeiro e a presidência passou a ser liderada pelo Tenente –coronel José Fernandes.

23

Solicitaram esclarecimentos os membros Luís Pires (PS), José Castro (CDU), António Malhão (PSD) e Júlio de Carvalho (PSD).

Luís Pires – Sugeriu à Mesa da Assembleia Municipal que diligenciasse no sentido de se arranjar um sistema com mais mesas e mais espaço, para que, durante as sessões, todos os srs. vereadores pudessem ficar sentados à mesa.

De seguida, colocou as seguintes questões:

Referindo-se aos parques infantis da cidade, referiu que os mesmos se encontravam com os equipamentos e pavimentos danificados, tendo-se, recentemente, verificado situações de algumas crianças que ficavam com farpas de madeira nos joelhos, e dadas as temperaturas extremas durante o verão e durante o inverno, perguntou se estava previsto algum equipamento deste género.

Referindo-se aos efluentes de Bragança para os rios, perguntou se estava quantificado o volume da drenagem de águas residuais para cada uma das bacias hidrográficas da cidade (Fervença e Sabor), e qual o crescimento previsto desse volume, caso existisse, num horizonte de dez/vinte ou cinquenta anos, e quais os investimentos que estavam previstos na valorização/proteção destas duas linhas de água, o que tinha a ver com a ETAR, e que poderiam ter que ser duas e não uma.

Perguntou também qual era o ponto da situação do concurso enviado para publicação em 10/08/2021, o qual tinha a ver com a cobertura/desodorização e arranjo urbanístico temático do espaço envolvente da atual ETAR.

José Castro – Quanto à ETAR, referiu que a CDU continuaria a lutar pela sua deslocalização, e, de seguida, colocou as seguintes questões:

- Qual era o papel da Santa Casa da Misericórdia na parceria para a atribuição do concurso das casas de renda económica;

- Se tinha conhecimento dos problemas da conduta da Barragem de Veiguiñas, em Montesinho, na qual eram visíveis enormes perdas de água;

- Em que situação se encontrava o concurso para atribuição da concessão da recolha dos resíduos sólidos.

António Malhão – Colocou as seguintes questões:

- Em que situação se encontrava o Plano Estratégico de Bragança 2030;

- Quanto aos projetos das barragens previstas para o concelho, nomeadamente as de Rebordãos, Macedo do Mato e Parada, referiu que eram infraestruturas de extrema importância, e que o PS, no seu programa da campanha eleitoral se havia comprometido a apoiar tais projetos, pelo que se esperava que a sua concretização fosse, em breve, uma realidade.

- Em que estado se encontrava o processo de criação das áreas de reabilitação urbana no meio rural;

- Se o Sr. Presidente via a possibilidade de serem construídas pequenas hortas comunitárias no Parque da Trajinha.

Júlio de Carvalho – Referindo-se à organização da gestão do Parque Natural de Montesinho, cujo regulamento permitia o exercício da caça ao tordo até ao mês de dezembro, quando só havia tordos em janeiro/fevereiro, uma vez que outras regiões ao lado, este tipo de caça era só em fevereiro, na qualidade de Presidente de uma zona de caça associativa dentro do PNM, perguntou o seguinte:

- Se a gestão estava a prever uma alteração do Regulamento do PNM;

- Se, na composição deste órgão de gestão do PNM, foi tido em consideração este problema da caça, e se estava previsto existir algum órgão cinegético no referido órgão de gestão.

- Quanto à rota de “La Plata” referiu que já havia dirigido ao Sr. Presidente da Câmara uma comunicação sobre a ligação da rota de “La Plata” junto do Fervença, mas que não via nenhuma obra relacionada com a ligação da estrada à Ponte Romana. Que sabia que passava por ali, que havia uma placa a dizer “Rota de Santiago”, mas que não havia nenhuma obra feita, pelo que perguntava se estava previsto fazer-se ali alguma obra, porque, além da parte urbana, também era importante não esquecer a parte rural.

O Sr. **Presidente da Câmara** usou da palavra para responder às questões que lhe foram formuladas.

- Relativamente aos parques infantis, referiu que não sabia em qual deles tinha acontecido a situação referida pelo sr. membro Luís Pires, e informou que os equipamentos em madeira já haviam sido retirados, e que, todos os dias, uma equipa de dois

trabalhadores fazia a manutenção dos parques infantis, bem como de outros equipamentos municipais, além de haver uma empresa local contratada que assumia a responsabilidade de certificar tais equipamentos, fazendo duas vistorias anuais, para garantir que tudo estava em conformidade, solicitando que, caso fosse verificada alguma situação que merecesse reparo, a mesma fosse reportada à CM, via aplicação “Alerta Bragança”.

Relativamente à quantificação do volume de drenagem de águas na ETAR, lembrou que esta infraestrutura tinha sido construída com uma determinada capacidade, a qual ainda não estava esgotada. Quanto ao projeto do arranjo urbanístico que a CM tinha promovido, informou que o concurso estava a decorrer, aguardando-se a chegada de propostas, para depois tomar decisões sobre esta matéria, mas frisou que era um concurso de ideias, não se tratando, portanto, de uma execução, para já.

Quanto ao papel da Santa Casa da Misericórdia, informou que o papel desta Entidade era proceder à seleção das famílias para ocuparem as habitações que havia referido, o que estava a ser feito no momento.

Relativamente à Barragem de Serra Serrada, e não de Veiguihas, como tinha sido referido pelo Sr. membro José Castro, informou que a dita fuga já se encontrava reparada há bastante tempo, e que não havia qualquer perda de água que saía daquela fuga era apanhada em baixo, noutra pequena barragem que lá existe.

No que diz respeito aos resíduos sólidos, o Sr. Presidente informou que o concurso estava a ser preparado para um novo lançamento, havendo ajustamentos a fazer, tendo em conta tudo aquilo que aconteceu, e quanto à imagem da empresa, referiu que a situação tinha a ver com a aquisição da empresa operadora, por parte de um grupo maior, alemão.

Quanto ao Plano Estratégico 2030, referiu que era um plano desenvolvido pelo Município, com a auscultação de várias entidades envolvidas no processo, e informou que o documento já estava finalizado, e a ser analisado, no sentido de passar a constituir uma ferramenta importante para trabalhar nos próximos sete anos.

Relativamente à construção das três barragens do Concelho, referiu que, até ao momento, não havia nenhum avanço, sendo que o que se pretendia era criar condições idênticas às do Alqueva, com a capacidade produtiva, ao nível da produção agrícola.

Quanto à criação das ARU's no meio rural, informou que o projeto estava a decorrer a bom ritmo, com sessenta e duas aldeias já completamente fechadas, para definição das

ARU's, acrescentando mesmo que dia 17 de fevereiro, iria reunir com o Sr. Presidente da UF de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova, para decidirem a área dentro da própria Vila de Izeda. Mais informou que este projeto foi iniciado logo após o ato de instalação dos órgãos municipais, e que, logo que estivesse concluído, seria apresentado à Assembleia Municipal, para conhecimento.

No tocante ao Parque da Trajinha, referiu que o projeto delineado para aquela zona não previa nenhuma horta comunitária, porque não se enquadrava naquilo que era o espírito do projeto, cuja 2.ª fase iria arrancar brevemente.

Quanto à organização do PNM – Processo de Cogestão, informou que, na qualidade de Presidente da Comissão, havia deixado bem claro o objetivo do Município de Bragança, que era o de passar a ter intervenção direta no Parque, por forma a que as preocupações dos cidadãos de Bragança pudessem ser colmatadas, porque este objetivo poderia não ser levado a cabo, se a Comissão de Cogestão tiver intervenção noutras áreas que não aquela, nomeadamente as da promoção, divulgação, iniciativas a outro nível e não ao nível do ordenamento, deixando bem claro que o que se pretendia era uma revisão do Plano de Ordenamento do PNM, a fim de serem eliminados os conhecidos constrangimentos, e incluindo, também, já a componente venatória.

O Sr. Presidente da Câmara terminou o período de esclarecimentos, e no tocante aos Caminhos de Santiago, com a informação de que o percurso passava efetivamente, na ponte, e que não havia obra feita, porque o que se previu foi a construção do albergue, mais a limpeza e sinalização de caminhos, na parte do concelho de Bragança, através de uma candidatura, englobando os municípios de Bragança, Vinhais e Chaves, na ordem dos trezentos mil euros, altura em que o caminho a que, supostamente, o sr. membro Júlio de Carvalho se referia, iria ser limpo, mas mantendo o seu aspeto natural.

Fizeram intervenção os membros Amparo Alves (PSD) e José Castro (CDU).

Amparo Alves – Fez a seguinte intervenção, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“Sr. Presidente estamos, segundo os peritos, na fase final desta pandemia que tanto nos tem retirado.

O nosso Concelho, tal como qualquer terra neste mundo, sofreu com as restrições resultantes da pandemia e enfrentou-a da melhor forma possível.

Sr. Presidente, em primeira instância, quero agradecer a Vossa Excelência a sua liderança decisiva numa época tão sombria para a humanidade. Também quero deixar os meus agradecimentos aos técnicos municipais, os quais desempenharam um papel fundamental para o atenuar de uma situação tão terrível e garantir a resiliência de todos os serviços disponibilizados pelo Município, sobretudo os serviços destinados a proteger os menos favorecidos que foram quem mais perdeu com os efeitos da situação pandémica.

Exmos. Senhores, o apoio continuado desta Câmara na área da coesão social é incontestado, as atividades de apoio, os valores suportados para apoio de famílias desfavorecidas e a continuada exigência de um cada vez melhor serviço de saúde pública, fazem deste Concelho, um dos que melhor qualidade de vida apresentam para o desenvolvimento de uma vida familiar saudável e apoiada. Juntos, Sr. Presidente, fazemos de Bragança um sítio bom para residir e desenvolver o futuro, juntos fazemos desta terra um local de desenvolvimento e equidade.

Quanto às atividades culturais, tanto para consumo dos residentes como para oferta a visitantes, Bragança tem uma vasta disponibilidade de locais e atividades. A nossa terra tem uma oferta cultural bastante acima da média da realidade transmontana, colocando-se a par de uma oferta cultural observada em locais de maior dimensão. A dinamização constante de locais como o Centro de Arte Contemporânea, o Museu Ibérico da Máscara e do Traje, o Centro de Interpretação da Cultura Sefardita do Nordeste Transmontano, ou o Teatro Municipal, de entre outros, atesta a minha afirmação que Bragança é cultura.

Senhor Presidente, apesar de ainda estar em situação de pandemia, mais uma vez Bragança Terra Natal e de Sonhos, registou uma elevada participação, verificando-se que como métrica comparativa, o número de utilizadores médios diários deste ano, foi igual ao do ano de 2019, o que atesta uma continuada adesão a um evento que cada vez se identifica mais com a Cidade de Bragança. Sr. Presidente, a continuada dinamização do núcleo histórico de Bragança, certamente trará mais-valias para o futuro. Desejo que continue com o excelente trabalho.

Exmos. Senhores, deve ser dado especial ênfase a uma preocupação constante desta Câmara, na dinamização e apoio às atividades económicas, independentemente da dimensão ou tipologia. Senhor Presidente, aplaudo a redução em 50% das taxas de utilização do Mercado Municipal, como forma de ajudar e manter uma atividade tradicional especialmente vocacionada para o comércio de bens e produtos locais e tradicionais, a

capacidade de uma terra em valorizar meios de produção económica tradicional, é o caminho certo para um desenvolvimento equilibrado, o qual a para da atividade tecnológica e industrial, que a nossa terra já apresenta, transforma-se num potencial de desenvolvimento fabuloso.

Sr. Presidente da minha parte e dos Brigantinos, só poso referir que deve continuar no caminho que se está a percorrer, por ser o caminho do desenvolvimento e crescimento. Estamos ao seu lado neste desafio.

Muito obrigada!”

José Castro – Quanto à conduta de Montesinho referiu que o que a CM estava a fazer, deixar sair a água e depois recolhê-la mais abaixo, não era forma de solucionar o problema.

E quanto à política social, referiu que a mesma era da responsabilidade do Município, pelo que a responsabilidade última, da atribuição das casas, devia ser do Município e não da Santa Casa da Misericórdia.

Deixou um louvor ao Corpo de Bombeiros de Bragança, pelo seu trabalho, destacando o incêndio que deflagrou numa habitação da zona histórica, referindo que, caso tivesse sido em uma das muitas casas devolutas que lá existem, a situação poderia ter sido catastrófica, e que o aumentar ou diminuir o IMI não era política que resolvesse estes problemas.

Referiu, ainda, que a casa à qual o Município atribuía a solução de demolir, a casa do Abade em Baçal, era uma casa que, há quase vinte e três anos, a Assembleia Municipal, por proposta da CDU, e por unanimidade, havia recomendado à Câmara Municipal que desenvolvesse o respetivo processo de interesse público municipal, do edifício, e que, desde então, a CDU vinha fazendo várias insistências, incluindo a concretização da criação de uma Comissão para a Valorização Cultural da Casa do Abade de Baçal, sendo que, até ao momento, nada havia sido feito para recuperar a Casa do Abade de Baçal, figura maior da nossa cultura, que hoje estava na base de tanta investigação que se fazia sobre o Concelho de Bragança, a não ser a CM ter notificado o proprietário, no sentido de fazer obras de beneficiação, caso contrário a CM iria proceder à demolição.

O Sr. **Presidente da Câmara** respondendo à questão que lhe foi colocada pelo Sr. sr. membro José Castro, sobre a Casa do Abade de Baçal, referiu que a notificação que

havia sido feita se prendia, unicamente, com a questão de segurança de todos os cidadãos, e que, após a avaliação feita pelos Serviços Municipais de Proteção Civil, a Câmara Municipal, no âmbito das suas competências, não podia fazer mais nada, a não ser notificar o proprietário para que fizesse obras de beneficiação no imóvel.

Ponto 4.2 – Apreciação da informação relativa ao ato praticado ao abrigo do artigo 35.º-U do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, na sua versão atualizada – Reunião de Câmara de 24/01/2022 – Medida social no âmbito da pandemia Covid-19.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, e previamente distribuída a todos os membros.

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e quatro de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos, Olga Marília Fernandes Pais e António Manuel Teixeira Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“MEDIDA SOCIAL NO ÂMBITO DA PANDEMIA COVID-19

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:

“Atendendo que a pandemia continua a provocar consequências dramáticas para a economia, exigindo a continuação da aplicação de medidas extraordinárias e de caráter urgente, de apoio social e, de forma particular, de incentivo à atividade económica exercida pelos diversos operadores instalados no Mercado Municipal de Bragança, contribuindo para a manutenção de postos de trabalho.

Assim, ao abrigo do artigo 35.º-U do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, uma vez que esta norma se mantém em vigor, como resulta da atual redação do artigo 37.º-A (vigência) do mesmo diploma, conferida pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 119-B/2021, de 23 de dezembro (o qual revogou o n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 6-D/2021, de 15 de janeiro, o qual fixava que o artigo 35.º-U vigorava até 31 de dezembro de

2021), propõe-se à Exma. Câmara Municipal, a isenção do pagamento, em 50%, das taxas de utilização/ocupação do Mercado Municipal (aplicável a todos os contratos), de 1 de fevereiro a 30 junho de 2022, estimando-se em 30.787,48 euros.

Que a presente isenção seja comunicada ao órgão deliberativo, por meio eletrónico, no prazo de 48 horas sobre a sua prática.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como o seu envio à Assembleia Municipal, por meio eletrónico, no prazo de 48 horas sobre a sua prática.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 25 de janeiro de 2022.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro”

Não tendo havido discussão, foi, a mesma proposta, dada como apreciada.

Ponto 4.3 - Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

Ponto 4.3.1 - Proposta de Atribuição do Brasão de Ouro a Sua Excelência Reverendíssima D. José Manuel Garcia Cordeiro.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia sete de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO BRASÃO DE OURO A SUA EXCELÊNCIA REVERENDÍSSIMA D. JOSÉ MANUEL GARCIA CORDEIRO

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:

“Tendo por base as Normas de Atribuição da Chave da Cidade e Medalha Municipal e a política do Município de homenagear cidadãos que, pelo seu prestígio, contributo e cargos desempenhados, têm contribuído, de forma assinalável, para o desenvolvimento local e dignificação do nome “Bragança”, apresento a seguinte proposta de homenagem a sua Excelência Reverendíssima D. José Manuel Garcia Cordeiro, nascido a 27 de maio de 1967, em Vila Nova de Seles, Angola, que, com apenas 8 anos, vem para Portugal com a família e frequenta o Seminário Menor. Quando admitido ao Seminário Maior, seguiu os estudos filosófico-teológicos na Universidade Católica Portuguesa no Porto.

Recebeu a Ordenação presbiteral em 1991, sendo incardinado na Diocese de Bragança-Miranda.

Desde essa data até 1999 foi Pároco, formador no Seminário Diocesano e Capelão do Instituto Politécnico de Bragança, tendo, nestas instituições, desenvolvido uma relevante atividade docente.

De 1999 a 2001 frequentou o Pontifício Ateneu de Santo Anselmo em Roma, onde obteve a Licenciatura em Liturgia e, em 2004, o Doutoramento em Liturgia, sendo aí Professor de 2004 a 2011.

De 2001 a 2005 foi Vice-Reitor do Pontifício Colégio Português em Roma, exercendo de 2005 a 2011 o cargo de Reitor.

Desde que, em 2011, foi nomeado Bispo de Bragança-Miranda pelo Papa Bento XVI, o seu exercício revelou uma orientação muito própria, com um padrão reformista, tendo-se pautado por grande dedicação e proximidade à comunidade, contribuindo para lhe dar uma nova dinâmica sem nunca fugir aos valores subjacentes ao cristianismo.

Desde 2016, é membro da Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos.

Na Conferência Episcopal Portuguesa, é Presidente da Comissão Episcopal da Liturgia e Espiritualidade desde 2014, Vogal do Conselho Permanente deste 2017 e delegado aos Congressos Eucarísticos Internacionais desde 2018.

Em 2021 é nomeado, pelo Papa Francisco, para Arcebispo Metropolitano de Braga e Primaz das Espanhas, com posse agendada para o próximo dia 13 de fevereiro.

A sua pronta disponibilidade leva a que tenha uma grande interação com as forças vivas da cidade, da região e do país, assumindo um importante protagonismo que lhe tem permitido, dessa forma, propalar o seu pensamento e os valores da igreja, ao mesmo tempo que honra Bragança e toda a região. Durante a vigência do seu bispado consegue a elevação da Igreja de Santo Cristo em Outeiro, a Basílica, única situada numa aldeia, assim como a instalação do Órgão Sinfónico da Catedral de Bragança, de características diferenciadas que o tornam único na Península Ibérica e já uma referência a nível nacional e europeu.

D. José Cordeiro preocupou-se, sempre, com a defesa dos valores sociais e humanos e, no concelho, manteve uma postura de engrandecimento das instituições e de elevação do nome da Cidade, nos vários fóruns por onde teve oportunidade de marcar presença, com uma relação de proximidade com os cidadãos e a Câmara Municipal de Bragança, numa perspetiva de absoluta colaboração, no sentido da sua valorização.

Assim, ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º das Normas de Atribuição da Chave da Cidade e Medalha Municipal, proponho a atribuição do Brasão de Ouro do Município, conferindo o título de “Cidadão Honorário de Bragança” a Sua Excelência Reverendíssima D. José Manuel Garcia Cordeiro, como testemunho e reconhecimento do Município, pelos serviços de excepcional relevância prestados a Bragança e a sua homenagem em cerimónia solene, sendo esta atribuição da competência do Executivo Municipal, sujeita a aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o n.º 2 do artigo 13.º, das referidas Normas.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submetê-la para deliberação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 13.º das Normas de Atribuição da Chave da Cidade e Medalha Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 07 de fevereiro de 2022.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, uma abstenção da CDU e cinquenta e nove votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3.2 - Aprovação do Mapa de Demonstração dos Fluxos de Caixa do Ano 2021 (Anexos: I - Demonstração do Desempenho Orçamental; II – Demonstração (Individual) dos Fluxos de Caixa).

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I-CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia sete de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“APROVAÇÃO DO MAPA DE DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO ANO 2021

Pelo Sr. Presidente é presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Administração Financeira:

“Considerando que,

a) Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua atual redação, aprovar os documentos de prestação de contas, onde se inclui o mapa dos fluxos de caixa;

b) O n.º 6 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades intermunicipais, refere que a utilização do saldo de gerência anterior, na medida em que parte deste saldo que resulta das receitas consignadas, pode ser incorporado na execução orçamental do ano, em momento anterior ao da aprovação dos documentos de prestação de contas, concretizando-se por meio de uma alteração orçamental com aprovação do mapa de Fluxos de Caixa pelo órgão executivo, em momento anterior ao da aprovação dos documentos de prestação de contas;

c) Conforme previsto no artigo 130.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, sob a epígrafe “Integração do saldo de execução orçamental”, “Após aprovação do mapa «Fluxos de caixa» pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental.”;

d) Segundo o estabelecido no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC -AP), a demonstração de fluxos de caixa deve relatar os fluxos de caixa ocorridos durante o período, classificados por atividades operacionais, de investimento e de financiamento, conforme modelo constante do Apêndice do referido normativo;

e) O pedido integração do saldo da gerência é instruído, para além do presente mapa, com o mapa resumo demonstração de desempenho orçamental (evidenciando importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos ocorridos no período contabilístico, quer se reportem à execução orçamental, quer a operações de tesouraria, bem como os correspondentes saldos da gerência anterior e para a gerência seguinte, saldo global, saldo corrente, saldo de capital e saldo primário);

f) Ao abrigo do previsto alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que estabelece os procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e dos pagamentos em atraso, integram os fundos disponíveis os saldos transitados do ano anterior cuja utilização tenha sido autorizada nos termos da legislação em vigor.

Assim sendo, o saldo na posse do serviço, a transitar para a gerência do ano seguinte, devidamente apurado e conferido, ascende a 20.068.142,53 euros, sendo 17.619.369,54 euros referentes à execução orçamental e 2.448.772,99 euros referentes a operações de tesouraria.

Face ao que antecede, propõe-se a aprovação do mapa de Demonstração dos Fluxos de Caixa do ano de 2021, documento previamente distribuído aos Srs. Vereadores e anexo ao processo [instruído com os documentos mencionados nas alíneas d) e e)], bem como a sua submissão à Assembleia Municipal para apreciação e votação nos termos estabelecidos na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

De igual modo se propõe que seja autorizado, nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), da integração nos fundos disponíveis dos saldos transitados do ano anterior (nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do aludido Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho).”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Mapa dos Fluxos de Caixa do ano de 2021, bem como a integração nos fundos disponíveis dos saldos transitados do ano anterior.

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter para apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 07 de fevereiro de 2022.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II – Anexos:

I - Demonstração do Desempenho Orçamental do período findo em 31/12/2021;

II – Demonstração (individual) dos Fluxos de Caixa do período findo em 31/12/2021.”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, uma abstenção da CDU e sessenta e um votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e dois membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3.3 – Proposta da Segunda Modificação – Primeira Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal da Receita; Segunda Alteração Modificativa Orçamento

Municipal da Despesa; Primeira Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos e Primeira Alteração Modificativa ao Plano de Atividades Municipal para o Ano de 2022.

(Anexos: I - Alterações ao PAM; II – Alterações ao PPI; III – Alterações Orçamentais da Despesa; IV – Alterações Orçamentais da Receita).

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia sete de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DA SEGUNDA MODIFICAÇÃO – PRIMEIRA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA RECEITA; SEGUNDA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA; PRIMEIRA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PRIMEIRA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL PARA O ANO DE 2022

Pelo Sr. Presidente é presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Administração Financeira:

“Considerando que,

1. As alterações orçamentais encontram-se reguladas no Sistema de Normalização para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 195/2015, de 11 de setembro e no ponto 8.3.1 (não revogado) do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL);

2. O SNC-AP estabelece que as alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial. A alteração orçamental modificativa (anterior conceito de revisão) é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor;

3. O POCAL, aprovado pelo Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, enquadra no seu ponto 8.3.1 – Modificações ao Orçamento, quais as situações em que as mesmas se executam;

4. Após o apuramento do saldo de gerência de 2021, este pode ser utilizado, resultando daí uma revisão orçamental (pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.4 do POCAL), o qual deve respeitar o princípio do equilíbrio orçamental;

5. O cumprimento da regra do equilíbrio aludido no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), na sua atual redação, deve ser garantido, relativamente a cada ano económico, no momento da elaboração do orçamento, das respetivas modificações e em termos de execução orçamental (evidenciado em mapa anexo e previamente distribuído aos Srs. Vereadores);

6. Os n.ºs 5 e 6 do artigo 40.º do RFALEI, na atual redação, referem, no que concerne ao equilíbrio orçamental, que “(...) no momento da revisão orçamental para integração do saldo da gerência anterior, este último releva na proporção da despesa corrente que visa financiar ou da receita que visa substituir” e “(...) a parte do saldo de gerência da execução orçamental consignado pode ser incorporada numa alteração orçamental, com a aprovação do Mapa dos Fluxos de Caixa pelo órgão executivo, em momento anterior ao da aprovação dos documentos de prestação de contas”;

7. Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e submeter para aprovação da Assembleia Municipal as opções do plano e a proposta do orçamento, assim como as respetivas revisões;

8. Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação da revisão orçamental.

Face ao exposto, apresenta-se a Segunda Modificação - Primeira Alteração Modificativa ao Orçamento e Plano Plurianual Previsional (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais) e Orçamento que se consubstancia na Primeira Revisão Orçamental, que inclui a introdução do saldo da gerência de operações orçamentais de 2021, no valor de 17.619.369,54 euros, e o incremento do IVA reembolsado, no valor de 400.000,00 euros.

A proposta agora apresentada, de revisão, tem por base:

Na ótica do orçamento de receita, incrementos no valor de 18.019.369,54 euros, que utilizados para reforços do orçamento de despesa de igual valor foram repartidos em 6.461.369,54 euros, em despesas correntes, e 11.558.000,00 euros, em despesas de capital. Destas verbas, 2.104.000,00 euros, estão destinadas ao PAM e, 9.998.000,00 euros, afetas ao PPI.

O orçamento de despesa apresenta, de igual modo, reforços e anulações para o ano económico de 2023, no valor de 10.000,00 euros, proveniente do ajustamento temporal de contratos com a aquisição de serviços.

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, propõe-se a aprovação pela Câmara Municipal, bem como a submissão da referida proposta para deliberação da Assembleia Municipal.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a segunda modificação - primeira alteração modificativa ao orçamento municipal da receita; segunda alteração modificativa ao orçamento municipal da despesa; primeira alteração modificativa ao plano plurianual de investimentos e primeira alteração modificativa ao plano de atividades municipal para o ano de 2022, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 07 de fevereiro de 2022.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II – Anexos:

I – Alteração Modificativa ao Plano de Atividades;

II - Alteração Modificativa ao Plano de Investimentos;

III - Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa”

O Sr. **Presidente da Câmara**, como esclarecimento adicional à proposta, referiu que as alterações modificativas do Orçamento eram da responsabilidade da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, sendo que o outro tipo de alterações era, apenas, da responsabilidade da Câmara. Referiu, ainda, que os orçamentos da Câmara, presentemente, e conforme obrigação legal, eram trabalhados para um horizonte temporal de quatro anos.

E acrescentou que o valor do saldo da gerência do ano de 2021, a transitar para o ano em curso, era derivado ao facto de haver muita obra compromissada e que já estava adjudicada, e não haver, até ao momento, a execução financeira que seria desejável, pelo que não era possível libertar essa verba para outras intervenções, pelo que continuava a ficar destinada àquelas obras para as quais estava cabimentada, porque os contratos já estavam assinados, e quando havia prazos para a sua execução aqueles valores teriam que ser transitados para ao ano seguinte.

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria absoluta, com zero votos contra, treze abstenções do PS e da CDU e quarenta e nove votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e dois membros presentes.

Declaração de voto do membro **Luís Pires** (PS) – “Bom dia a todos, novamente. Tecnicamente, não temos nada a opor, a nossa abstenção resulta do facto de as verbas irem ser utilizadas, como foi referido e como consta na certidão, em PPI plano e valores bastante significativos e provavelmente, e necessariamente, e certamente, em intervenções que não são aquelas que nós defenderíamos. Só isso.”

Ponto 4.3.4 – Participação do Município de Bragança na Rede de Judiarias de Portugal – Rotas Sefarad (Anexos: I – Plano Estratégico; II – Documentos de Prestação de Contas 2020; III – Viabilidade e Sustentabilidade Económica Financeira).

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e quatro de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos, Olga Marília Fernandes Pais e António Manuel Teixeira Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA NA REDE DE JUDIARIAS DE PORTUGAL – ROTAS SEFARAD

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Assessoria Jurídica e Contencioso:

“I. Do enquadramento fáctico-jurídico

1. Aos trinta dias do mês de julho de 2015, a Assembleia Municipal de Bragança, sob proposta da Câmara Municipal, aprovou a deliberação de participação do Município de Bragança na Associação Rede de Judiarias de Portugal.

2. O Tribunal de Contas indeferiu liminarmente o pedido de fiscalização prévia da deliberação de participação, com a conseqüente não apreciação do ato submetido para efeitos de visto, com fundamento na verificação da exceção dilatória inominada de “falta de interesse em agir”.

3. A concessão de visto prévio constitui requisito de eficácia jurídica financeira dos atos ou contratos a ele sujeitos, o que implica a interdição de efetuar pagamentos no âmbito daqueles atos ou contratos antes da obtenção de visto ou da notificação da decisão de recusa do visto - artigo 45.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas - Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

4. Embora a decisão de indeferimento liminar não possa ser equiparada a uma decisão de recusa de visto, constitui uma decisão desfavorável, o que significa que a deliberação de participação do Município de Bragança na Associação Rede de Judiarias não se encontra visada pelo Tribunal de Contas.

5. Acresce, no plano jurídico-material, que o Tribunal de Contas tem vindo a expressar o entendimento que a participação dos municípios em associações de direito privado, mesmo quando não confira influência dominante, como é o caso, depende da existência dos estudos técnicos previstos no RJAEL, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (cf. o acórdão n.º 36/2019, de 24/09/2019, Processo n.º 1472/2019 e a Decisão da Secção Regional dos Açores n.º 02/2020, de 14/07/2020, Processo n.º 110/2019).

6. Nesta conformidade, à luz do entendimento sufragado pelo Tribunal de Contas, a deliberação da Assembleia Municipal que aprovou a participação do Município de Bragança na Associação, enferma de nulidade, cominada no n.º 1 do artigo 32.º do RJAEL, por não ter sido precedida pelos referidos estudos técnicos.

7. Deste modo, em virtude de a obrigação estatutária de pagamento das quotas à Associação não ter sido validamente assumida, o respetivo pagamento não pode ser realizado, sob cominação de prática de uma infração financeira, geradora de responsabilidade financeira sancionatória e ressarcitória (artigos 65.º, n.º 1, alínea h) e 59.º, n.ºs 1 e 4 da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas).

8. Nos termos expostos, para efeitos de efetivação de pagamento de quotas da Associação, torna-se necessária a aprovação de nova deliberação de participação do Município na Associação e sua subsequente submissão a visto prévio do Tribunal de Contas.

9. Relativamente aos requisitos de participação, exigidos no n.º 1 do artigo 56.º do RJAEL, é indubitável que a Associação Rede de Judiarias de Portugal prossegue fins de relevante interesse público municipal e desenvolve a sua atividade no quadro das atribuições municipais, especificamente as previstas na alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º e nas alíneas m) do n.º 2 do artigo 23.º e ff) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

10. Por seu turno, o requisito do relevante interesse público local da participação do Município na Associação, exigido no n.º 1 do artigo 53.º, aplicável *ex vi* o n.º 3 do artigo 56.º, ambos do RJAEL, parece-nos resultar incontestável dos seguintes pressupostos justificativos:

10.1. Na cidade de Bragança desde os Séculos XII ou XIII existia uma comunidade hebraica sefardita que no Século XV se viu fortemente implementada por outros refugiados vindos de Espanha e encontrou forma de resistir e manter a sua identidade até ao séc. XX,

através do marranismo ou criptojudáismo e que fez parte da realidade da região, fomentando nesta as atividades oficiais, mercantis e manufatureiras, bem como, as culturais, medicinais, cosmográficas e astronómicas e preservando hábitos, costumes, religiosidade, gastronomia e cultura de uma forma muito característica em Portugal;

10.2. A cidade de Bragança afirmou-se, assim, como âncora e centro de outros núcleos marranos transmuntanos do distrito, também eles, com especificidades muito particulares e viu naturais seus de raiz hebraica, como expoentes da cultura, da medicina e das finanças nos mais cosmopolitas meios internacionais, como: Isaac Oróbio de Castro (filósofo e médico); Jacob de Castro Sarmiento (médico, cientista e biblista); António Lopes Cortiços (um dos maiores financeiros da Península Ibérica do séc. XVII); Camille Pissarro (pintor impressionista descendente de Bragançanos por parte do pai); José Henriques Totta (fundador do Banco Totta); Mário de Sá Carneiro (escritor);

10.3. Tendo por base este contexto histórico, o Município de Bragança promoveu a criação do Centro de Interpretação da Cultura Sefardita do Nordeste Transmontando, que tem por objeto a exibição da memória histórica referente à presença judaica e criptojudáica transmuntana e bragançana em particular, pretendendo valorizar e relacionar tanto o património tangível como o intangível das comunidades judaicas que partilharam a sua cultura ao longo dos séculos, bem como, contribuir para o desenvolvimento regional e local, expresso na promoção do Turismo cultural em rede e na abertura de novas portas de colaboração internacional com centros de liderança judaica na ciência, na história ou na economia;

10.4. A Associação Rede de Judiarias de Portugal integra diversos municípios e outras entidades, com vista a uma atuação conjunta na defesa do património urbanístico, arquitetónico, ambiental, histórico e cultural, relacionado com a herança judaica, conjugando a valorização histórica e patrimonial com a promoção turística;

10.5. A atuação conjunta e concertada com os outros municípios interessados e com referências às vivências sociais judaicas, através da Associação Rede de Judiarias de Portugal, reforça a capacidade de prossecução dos fins de interesse público municipal que presidiram à criação do Centro de Interpretação da Cultura Sefardita do Nordeste Transmontando, porquanto:

a) Garante e potencia a coerência e a uniformidade, no seio da diversidade, na defesa do património urbanístico, arquitetónico, histórico e cultural do legado judeu;

b) Permite promover e divulgar um conjunto de projetos culturais, turísticos e académicos, para além de políticas sustentáveis de desenvolvimento em turismo cultural e especializado, bem como, o desenvolvimento de estratégias e ações promocionais dirigidas a operadores turísticos e outros profissionais com o objetivo de difusão da imagem que corresponda aos interesses das cidades e vilas da Rede;

c) Contribui para alcançar, aglutinando as ações dos judeus portugueses no mundo, a conceção de um roteiro do mundo sefardita lusitano que valorizará o papel de Portugal ou de portugueses no mundo da economia, ciências, religião, medicina, filosofia, literatura, passando por locais míticos como Amsterdão, Antuérpia, Veneza, Istambul, Nova Iorque, Recife, Antilhas, Bordéus, Londres, Salónica e Hamburgo.

11. Finalmente, salvo melhor entendimento, o documento “Viabilidade e sustentabilidade económico-financeira e racionalidade económica” e respetivos anexos (Documento de prestação de contas e Elementos para Plano Estratégico Viabilidade Económico-financeira), parece dar suficiente resposta às exigências do RJAEL, no quadro de uma participação do Município na Associação como mero associado, que não confere influência dominante, nem implica responsabilidade patrimonial, para além do pagamento anual de uma quota de 1.500,00 €.

II. Proposta

Atento o exposto, propõe-se a aprovação pela Câmara Municipal, para posterior submissão a deliberação da Assembleia Municipal, da proposta de participação do Município de Bragança na Rede de Judiarias de Portugal – Rotas de Sefarad, instruída com o documento “Viabilidade e sustentabilidade económico-financeira e racionalidade económica” e respetivos anexos, documentos previamente distribuídos aos Srs. Vereadores.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, nos termos da informação, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 04 de fevereiro de 2022.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II – Anexos:

I – Viabilidade Económico-Financeira;

II – Documentos de Prestação de Contas;

III – Demonstrações Financeiras;

IV – Participação do Município de Bragança na Associação “Rede de Judiarias de Portugal – Rotas Sefarad”

Solicitaram esclarecimentos os membros Idalina Brito (PS) e José Castro (CDU).

Idalina Brito – Cumprimentou todos os presentes e desejou à Sr.^a Presidente da Assembleia Municipal os maiores êxitos nestas suas novas funções, e felicitou o Sr. Presidente da Câmara pela grande vitória nas eleições autárquicas, porque era a 1.^a vez, na história de Bragança, em que o Presidente da Câmara abarcava, em si, um só partido político.

Relativamente à proposta, colocou as seguintes questões:

- A que ano se referia a quota de mil e quinhentos euros, referida na certidão, a qual era atribuída a cada um dos trinta e nove municípios;

- Ao que é que se referia o débito do Município de Bragança, no valor de 22,134,14€, constante na primeira página do Balancete de Contabilidade de 2020 Dezembro – 1.^o Encerramento. E em caso de haver justificação, o porquê de não ter sido saldado, até ao momento, uma vez que as contas do Município pareciam gozar de boa saúde financeira, ao invés da Rede Judiarias, com pagamentos em atraso à Segurança Social e às Finanças, como referia na página 12, e desde 2019 com dificuldades de receber uma quantia relativa a um processo-crime, no valor de cento e quinze mil seiscentos e quarenta euros.

Terminou, lembrando as dificuldades que as associações pequenas têm para se manterem ativas, e sugeriu que a Câmara pagasse a sua dívida (22,134,214€).

José Castro – Referiu que a AM já se havia pronunciado sobre a adesão a esta rede, e que, por causa do Tribunal de Contas não ter aprovado, voltava novamente, tendo perguntado o que é que foi alterado desde então.

O Sr. **Presidente da Câmara**, respondendo aos pedidos de esclarecimento solicitados, confirmou que, há alguns anos, o Município tinha decidido aderir à Rede de

Judiarías de Portugal, tendo informado que a manifestação não havia sido devidamente formalizada, e, quando se tentou aderir, a legislação tinha sido alterada, obrigando o Município à apresentação de um estudo de viabilidade económico-financeira, independentemente do valor da quota, sob pena de não poder integrar a Associação, mesmo não sendo entidade dominante.

Mais informou que o Município de Bragança já havia beneficiado de apoio financeiro por intermédio da Rede de Judiarías, no valor de trezentos mil euros, para a construção do Centro de Memória Sefardita, equipamento situado em frente ao Museu Abade de Baçal.

Quanto à dívida do Município de Bragança que aparece nas contas da Rede, referiu que a mesma não podia ser paga porque, oficialmente, o Município não fazia parte da rede, mas que estava disposto a pagar, logo que o processo estivesse devidamente legalizado.

De seguida, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e nove membros presentes.

Declaração de voto do membro **José Castro** (CDU) – “ Na outra vez, estávamos a favor, agora, vai-se cumprir a legalidade e vamos entrar de pleno direito e eu acho que sim, a CDU acompanha tudo quanto for celebrar o nosso património, a nossa memória histórica, estaremos cá para acompanhar essa dimensão da política municipal cultural.

Eu queria, apenas, recordar, neste momento, que muito dessa memória, apenas, é possível porque o Abade de Baçal consagrou parte da sua obra, precisamente, aos Judeus, porque muito provavelmente se não tivesse Rede Judiaría não nos sentíamos precisamente identificados com este ato. E eu acho que é de celebrar, porque, de facto, não era obrigação, nem conteúdo funcional do Abade de Baçal, fazer a obra que fez, e eu julgo que é isso que deve ser celebrado. Infelizmente, sabemos que, apesar de muitas evocações em paróquias onde paroquiou, a celebração dos seus cento e cinquenta anos do seu nascimento e tal, a sua casa está ameaçada de demolição, por um projeto que, de facto, de turismo que falhou, muito porque em Lisboa não sabiam qual era a importância da casa, e isso é incúria Municipal.

Muito obrigado.”

Ponto 4.3.5 – Proposta de Celebração de um Contrato–Programa com a Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark – Minuta (Anexos: I - Minuta; II – Anexo

I - Plano de Atividades e Orçamento 2022; III – Anexo II - Indicadores de Eficiência e Eficácia 2022; IV – Anexo III - Justificação do valor do Subsídio à Exploração 2022).

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia sete de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO-PROGRAMA COM A ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO BRIGANTIA ECOPARK – Minuta

Neste período da ordem de trabalhos os Srs., Presidente e Vice-Presidente, invocando o regime previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, declararam-se impedidos de participar na discussão e votação deste assunto, e ausentaram-se da reunião.

Ficou a Presidir a Reunião o Sr. Vereador, Miguel Abrunhosa, que procedeu à apresentação deste ponto da Ordem de Trabalhos e explicação do conteúdo da proposta elaborada pela Assessoria Jurídica e Contencioso:

“Considerandos,

Considerando que o n.º 3 do artigo 59.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local (RJAEL), veio instituir a possibilidade de celebração de contratos-programa com associações de direito privado nas quais os municípios participem e exerçam uma influência dominante em razão da verificação dos requisitos constantes do n.º 1 do artigo 19.º, ainda daquele regime;

Considerando que a Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark, doravante Associação, é uma associação de direito privado sem fins lucrativos, constituída por escritura pública, outorgada no dia 29 de outubro de 2008, pelos Municípios de Bragança e de Vila Real, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Instituto Politécnico de Bragança e Associação do Parque de Ciência e Tecnologia do Porto;

Considerando que o Município de Bragança, doravante Município, exerce uma influência dominante na Associação, nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º do RJAEL, em razão da detenção da maioria das unidades de participação (UP) do Fundo social, que garantirá em qualquer circunstância e a todo o tempo, por imposição do número 2 da Cláusula Quarta do respetivo Regulamento Interno, o que lhe confere a maioria de direitos de voto na Assembleia Geral, nos termos do número 5 do artigo 12.º dos Estatutos;

Considerando que a Associação tem como objeto a promoção, lançamento e gestão do equipamento público “Brigantia Ecopark – Parque de Ciência e Tecnologia”, que visa contribuir para o desenvolvimento económico da região, através da instalação de empresas de base tecnológica, centros de investigação e do ensino superior, conforme estabelece o número 1 do Artigo 3.º dos respetivos Estatutos;

Considerando que o Brigantia Ecopark é um espaço privilegiado para a prestação de serviços de ciência e tecnologia relacionado com economia do conhecimento de elevada qualidade e valor acrescentado e apoio a empresas consolidadas e a empresas incubadas, ambas de base tecnológica, desenvolvendo a sua atividade em três áreas temáticas (Energia, Ambiente e Eco construção, Economia regional), sem prejuízo de outras que possam vir a ser determinantes para o seu desenvolvimento;

Considerando que o Brigantia Ecopark oferece um serviço de incubação durante o ciclo de vida inicial, para dar apoio a empresas recentes ou empresas desenvolvidas a partir de grupos de investigação, ambas de base tecnológica, estando disponíveis dois programas para incubação: pré incubação com período de curta duração e a incubação com período de média duração;

Considerando que o Brigantia Ecopark está aberto a pequenas, médias e grandes empresas que pretendam tornar-se mais competitivas, tendo em vista o desenvolvimento de uma comunidade de base tecnológica para sustentar e desenvolver o crescimento económico e social;

Considerando que o Brigantia Ecopark visa aproveitar os recursos e a envolvente universitária para desenvolver oportunidades de colaboração entre as empresas e as instituições do SCTN, através de projetos de I+D+i, cultivar a excelência e atualizar o conhecimento nas áreas estratégicas, utilizando emprego qualificado;

Considerando que o Brigantia Ecopark vem assumindo um papel decisivo na dinamização e incremento das atividades de I+D+i, potenciando a criação de conhecimento, a colaboração em redes institucionais (universidades, laboratórios associados e outras entidades do SCTN), o desenvolvimento da atividade de I+D+i nas empresas, a colaboração com pólos de competitividade e grupos especializados, a realização de encontros de negócios e de troca de ideais, numa conceção multifuncional;

Considerando que a valorização económica das atividades de I&D em contexto empresarial, a investigação científica, o desenvolvimento tecnológico, o empreendedorismo e a inovação são fatores impulsionadores das dinâmicas positivas imprescindíveis ao desenvolvimento económico e social, local e regional, com especial impacto na criação de mais e melhor emprego, na criação de riqueza e no melhor posicionamento do tecido empresarial local e regional face aos mercados;

Considerando que constitui atribuição do Município a promoção do desenvolvimento económico e social do concelho, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que as atividades desenvolvidas pela Associação prosseguem a atribuição municipal de promoção do desenvolvimento económico e social local, através da prestação de apoio à instalação de empresas de base tecnológica, centros de investigação e do ensino superior;

Considerando que o Brigantia Ecopark cumpriu, na generalidade, no ano de 2021, as obrigações e os indicadores de eficiência e de eficácia fixados no Contrato-Programa respetivo, verificando-se um crescimento da ocupação face ao ano anterior, totalizando atualmente 68 empresas correspondendo a uma taxa de ocupação de 94% e 306 postos de trabalho, 96% dos quais qualificados e altamente qualificados;

Considerando que se prevê, para o ano de 2022, que os rendimentos do Brigantia Ecopark sejam deficitários para fazer face aos gastos, estimando-se, no Plano de Atividades e Orçamento, o montante total das necessidades de financiamento não supridas

pelos demais associados, em 225.000,00 € (duzentos e vinte e cinco mil euros), proposta de cabimento n.º 311/2022;

Considerando que, segundo o requerido pela entidade, o apoio a atribuir para suprimento daquelas necessidades de financiamento consubstancia um “subsídio relacionado com rendimentos”, tal como definido na Norma Contabilística e de Relato Financeiro n.º 22, visto que não cumpre os requisitos para ser classificado como subsídio relacionado com ativos, cuja condição primordial é a de que a “entidade que a eles se propõe deve comprar, construir ou por qualquer forma adquirir ativos a longo prazo”;

Considerando que é necessário dotar a Associação dos instrumentos financeiros que lhe permitam fazer face ao défice supracitado, garantindo as condições necessárias para a prossecução da sua atividade, em concretização da política municipal de promoção do desenvolvimento económico e social local;

Considerando que os contratos-programa devem definir detalhadamente o fundamento da necessidade do estabelecimento da relação contratual, a finalidade desta, os montantes dos subsídios à exploração, assim como a eficácia e a eficiência que se pretende atingir com a mesma, concretizando um conjunto de indicadores ou referenciais que permitam medir a realização dos objetivos.

Assim, analisado o processo, propõe-se submeter para deliberação da Câmara Municipal a proposta de celebração do Contrato-Programa com a “Associação para o Desenvolvimento do Brigantia EcoPark”, subordinado ao clausulado anexo ao processo e que foi previamente distribuído aos Srs. Vereadores, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local (RJAEL), conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ambas as leis na sua redação atual.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município de Bragança e a Associação para o Desenvolvimento do Brigantia EcoPark.

Mais foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade

Empresarial Local (RJAEL), conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

No final da discussão e votação deste ponto da Ordem de Trabalhos, os Srs., Presidente e Vice-Presidente, entraram na Reunião.”.

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 07 de fevereiro de 2022.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II – Anexos:

Minuta - Contrato Programa entre o Município de Bragança e a Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark;

I – Plano de Atividades e Orçamento 2022;

II – Indicadores para as atividades de programação interna desenvolvidas ao abrigo do Contrato Programa;

III – Ofício enviado à CMB (Assunto: Justificação do montante do subsídio à exploração – NO 2022).”

Solicitaram esclarecimentos os membros Luís Pires (PS) e José Castro (CDU).

Luís Pires – Colocou as seguintes questões:

Referindo-se ao 14.º considerando da proposta – “Considerando que se prevê, para o ano de 2022, que os rendimentos do Brigantia Ecopark sejam deficitários para fazer face aos gastos, estimando-se, no Plano de Atividades e Orçamento, o montante total das necessidades de financiamento não supridas pelos demais associados, em 225.000,00 € (duzentos e vinte e cinco mil euros)”, perguntou o que significava o montante total das necessidades de financiamento não supridas pelos demais associados.

Quanto à referência – “Gastos com Projetos de Investimento (sem RH’s)” – Projeto denominado “Inter Trans Tec”, no valor de 139 687,55€, referiu que o mesmo valor constava, depois, no Orçamento Anual, em “Gastos com Projetos de Investimento” – projeto denominado “TRANSIUR – Agenda Mobilizador EE”, constando, também, em

“Subsídios Fundos Comunitários”, e porque lhe parecia que este projeto era financiado em 80% e tinha a ver com os recursos humanos, perguntou se o valor referido era o valor total ou se era o que tinha que se alavancar para ir buscar. E, se era para ir buscar, porque é que tinha que estar em “Gastos”, se não seria só a parte que sobrava ou porque é que tinha que ser todo.

José Castro – Perguntou se o Brigantia Ecopark continuava, ou não, em período de instalação, e quais eram as perspetivas. E se tinha Comissão Instaladora ou se já havia passado aquela fase.

Perguntou, também, para quando a prometida visita, por parte dos srs. membros desta Assembleia Municipal, ao Brigantia Ecopark.

O Sr. **Presidente da Câmara**, respondendo aos pedidos de esclarecimento solicitados, referiu que o Brigantia Ecopark era uma referência a nível nacional, no tocante à vertente “empreendedorismo”; que conseguiu a sua consolidação com um conjunto de empresas instaladas, com mais de trezentos trabalhadores a laborar, e quatro recursos humanos que fazem parte do quadro de pessoal do Brigantia Ecopark; que o grosso da despesa associada a este equipamento se prendia com a manutenção da infraestrutura, com a capacidade de dispor de Internet de alto débito, aquecimento e conservação.

Informou, também, que, no próximo ano, os resultados financeiros seriam diferentes, porque as faturas de energia quase que quadruplicaram.

Quanto ao valor de duzentos e vinte e cinco mil euros, para suprir montantes que outros associados não tinham capacidade para o fazer, referiu que tinha a ver com o facto do Município de Bragança ter, no Brigantia Ecopark, 75% de capital social, o IPB a rondar os de 25%, o PortusParque, a Câmara Municipal de Vila Real e o Regia Douro Park com percentagens mínimas, sendo que nem a CM de Vila Real, nem o Regia Douro Park, nem a PortusPark colocavam dinheiro nesta infraestrutura, do mesmo modo que a CM de Bragança também não o colocava naquelas entidades. Que o IPB também não tem tido essa possibilidade, para além do pagamento da renda dos espaços do Brigantia que estão ocupados pelo IPB, pelo que a responsabilidade maior resultava para o Município.

Relativamente ao valor que foi referido - 139 687,55€ - informou que tinha a ver com um projeto que havia sido apresentado mas que não foi financiado o que constava no documento podia não estar muito perceptível.

Quanto à visita ao Brigantia Ecopark, referiu que iria articular com a Sr.^a Presidente da Assembleia, para, em conjunto com os líderes dos grupos municipais, ser definida uma data para a visita, visita essa que seria feita com muito gosto.

Para intervenção, usou da palavra o membro **Luís Pires** (PS), tendo referido que, a nível de apoio, sabia que existia um pagamento, por parte do IPB, superior àquilo que estava definido em tabela, pelos espaços utilizados, e que reconhecia que os recursos humanos eram reduzidos. Referiu, ainda, que, apenas, estranhava o valor de 103,000,00€ relativos à eletricidade, dado que, na altura, tinha sido um edifício badalado como energeticamente eficiente.

Terminando, reiterou a posição de apoio a estas infraestruturas, por parte do PS, e referiu que esta proposta teria o voto favorável do seu Grupo Municipal.

De seguida, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, uma abstenção da CDU e setenta e dois votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e três membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3.6 – Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. - Designação do Fiscal Único para o Mandato 2021-2025.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia sete de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM, S.A. - DESIGNAÇÃO DO FISCAL ÚNICO PARA O MANDATO 2021-2025

Neste período da Ordem de Trabalhos, o Sr. Presidente, invocando o regime previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com o n.º 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, declarou-se impedido de participar na discussão e votação deste assunto, porquanto acumula as funções de Presidente da Câmara Municipal com a de Presidente do Conselho de Administração da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. e ausentou-se da Reunião, ficando o Sr. Vice-Presidente, a dirigir os trabalhos.

Ficou a Presidir a Reunião o Sr. Vice-Presidente, Paulo Xavier, que procedeu à apresentação deste ponto da Ordem de Trabalhos e explicação do conteúdo da proposta:

“No seguimento de deliberação de 20 de dezembro de 2021 da Assembleia Geral da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., sob proposta do Conselho de Administração, que aprovou a designação como Fiscal Único de «Fernando Peixinho & José Lima, S.R.O.C., Lda., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 92, com domicílio profissional na Rua do Loreto, 120 – Sobreloja, 5300-189 Bragança, pessoa coletiva n.º 502525410 matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Águeda sob o n.º 1526/19910325, com o capital social de € 5.000,00 (cinco mil euros), no seguimento de procedimento de contratação pública (Consulta Prévia n.º 05/2021 - Prestação de Serviços de Revisão Oficial de Contas), pelo valor global de € 4.800,00 euros (quatro mil e oitocentos euros) anuais, acrescida de imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, representada por Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues – ROC n.º 1047».

Ora, de acordo com o previsto no artigo 26.º, n.º 3, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais: “Compete ao órgão deliberativo da entidade pública participante designar o fiscal único da empresa local, sob proposta do órgão executivo.”

Já nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 17.º dos estatutos da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. “A fiscalização da empresa é exercida por um Revisor ou por uma sociedade de Revisores Oficiais de Contas, designado pelos órgãos deliberativos dos municípios que a integram, diretamente ou através da associação, sob proposta do Conselho de Administração (...)”.

Assim, com base na deliberação de 20 de dezembro de 2021 da Assembleia Geral da Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., sob proposta do Conselho de Administração, propõe-

se a designação para Fiscal Único de Fernando Peixinho & José Lima, S.R.O.C., Lda., para o mandato 2021-2025.

Mais se propõe que, nos termos do n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na versão atualizada, a presente proposta seja submetida a deliberação da Assembleia Municipal nos termos previstos na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a referida proposta, bem como submeter, para deliberação, da Assembleia Municipal, nos termos propostos.

No final da discussão e votação deste assunto, o Sr. Presidente entrou na reunião, continuando a dirigir os trabalhos.”.

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 07 de fevereiro de 2022.”

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, uma abstenção da CDU e setenta e dois votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e três membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3.7 – Designação do Júri para Recrutamento de Cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, Chefe da Divisão de Administração Geral do Município de Bragança

(Anexos: I - Curriculum Vitae - Sílvia Nogueiro; II – Curriculum Vitae – Victor Padrão; III – Curriculum Vitae - Armindo Rodrigues; IV - Curriculum Vitae - Paula Mourão; V - Curriculum Vitae – João Cameira).

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“1 - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia sete de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“DESIGNAÇÃO DO JÚRI PARA RECRUTAMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU, CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Pelo Sr. Presidente é presente a seguinte proposta:

“Considerando que:

A Assembleia Municipal de Bragança, na sua sessão ordinária de 22 de dezembro de 2021, aprovou, sob proposta da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1.ª alteração à Reorganização dos Serviços Municipais, que assenta na definição do número máxima de unidades orgânicas flexíveis 15 (quinze).

A Câmara Municipal de Bragança criou na Reunião de Câmara ordinária de 27 de dezembro de 2021, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal, a Divisão de Administração Geral, unidade orgânica flexível.

Por despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 30 de dezembro de 2021, foi nomeada em regime de substituição, por motivo de vacatura do lugar, a Licenciada Branca Flor Cardoso Lopes Ribeiro, como Chefe da Divisão de Administração Geral (cargo de direção intermédia de 2.º grau), a qual preenche os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo e possui a competência técnica, a aptidão e o perfil adequados ao exercício das inerentes funções no aludido regime, até à conclusão do competente procedimento concursal que vai ser promovido nos termos legais.

O acompanhamento e a monitorização dos Serviços de Expediente Geral, Serviço de Recursos Humanos e Arquivo exige contínua proximidade e total disponibilidade ao dirigente.

Se torna urgente proceder à nomeação de responsável da Divisão de Administração Geral a fim de garantir o normal funcionamento desta unidade orgânica flexível com especial incidência na manutenção do SIADAP.

De acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, o júri do recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação de Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, e é composto por um presidente e dois vogais.

Os n.ºs 2 e 3 do citado artigo 13.º determina que o presidente é designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal e que os vogais são designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica.

Assim, nos termos do disposto no n.º 1 e n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, propõe-se a aprovação do júri para o recrutamento do Chefe da Divisão de Administração Geral, deste Município, com a composição seguinte:

Presidente: Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro, Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança.

Vogais Efetivos:

1.º Victor Manuel do Rosário Padrão, Diretor do Departamento de Serviços e Obras Municipais do Município de Bragança.

2.º Armindo José Afonso Rodrigues, Diretor do Departamento de Intervenção Social do Município de Bragança.

Vogais suplentes:

- Paula Jacinta Antas Mourão, Chefe da Divisão de Administração Financeira do Município de Bragança;

- João Maria da Rocha Peixoto Cameira, Chefe da Divisão de Promoção Económica e Turismo do Município de Bragança.

O primeiro membro efetivo do júri substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Neste processo constam (em anexo) os currículos dos membros designados para o júri.

O júri será responsável pela realização da Avaliação Curricular, Entrevista Pública e desenvolverá, ainda, os procedimentos administrativos com o apoio técnico do Serviço de Assessoria Jurídica e Contencioso do Município de Bragança.

Mais se propõe que, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a presente proposta seja submetida para deliberação da Assembleia Municipal.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submetê-la para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 07 de fevereiro de 2022.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II – Anexos:

(I - Curriculum Vitae - Sílvia Nogueiro; II – Curriculum Vitae – Victor Padrão; III – Curriculum Vitae - Armindo Rodrigues; IV - Curriculum Vitae - Paula Mourão; V - Curriculum Vitae – João Cameira).”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, setenta e três membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3.8 – Nomeação do Conselho Municipal de Educação.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“1 - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Educação:

“É competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre a criação do conselho local de educação, nos termos da alínea s) do n.º 1

do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

É, ainda, competência da Assembleia Municipal, nomear o Conselho Municipal de Educação (CME), nos termos propostos pela Câmara Municipal, conforme estipulado no artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, que veio concretizar a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação, ao abrigo dos artigos 11.º e 31.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

Estabelece o disposto no n.º 2 do artigo 1.º do mencionado Decreto-Lei que “O presente decreto-lei regula ainda o funcionamento dos conselhos municipais de educação” e o disposto no artigo 55.º que “O conselho municipal de educação é uma instância de consulta, que tem por objetivo a nível municipal, analisar e acompanhar o funcionamento do sistema educativo propondo as ações consideradas adequadas à promoção de maiores padrões de eficiência e eficácia do mesmo.”

O mencionado Decreto-Lei regula, ainda, a composição do CME, através do artigo 57.º, sendo que o presidente da junta de freguesia representante das freguesias do

concelho é eleito pela Assembleia Municipal, os representantes do pessoal docente do ensino secundário, do ensino básico e da educação pré-escolar públicos são eleitos pelos docentes do respetivo grau de ensino e os representantes de cada um dos conselhos pedagógicos dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas são eleitos pelos membros do conselho pedagógico.

Nestes termos, a Assembleia Municipal promoveu o ato eleitoral para eleger o presidente da junta de freguesia representante das freguesias do concelho e comunicou à Câmara Municipal o representante eleito.

Foi, também, promovido junto dos agrupamentos de escolas, um processo eleitoral de forma a eleger os representantes do pessoal docente do ensino secundário, do ensino básico e da educação pré-escolar públicos e em cada um dos conselhos pedagógicos para eleição dos respetivos representantes.

Paralelamente, foi solicitado, por escrito, às diversas estruturas e entidades que compõem o CME, a indicação do respetivo representante.

Para eleição do representante das Associações de Estudantes, o Município de Bragança assumiu o papel de facilitador da organização de reunião, tendo convocado os presidentes das associações de estudantes dos agrupamentos de escolas e da Associação Académica do IPB, na qual decidiram, por unanimidade, que, dado as direções das associações serem eleitas anualmente, a representação no CME se procedesse da seguinte forma, tal como consta da ata da reunião:

“Para o ano de 2022: o representante da Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas Emídio Garcia e como suplente o representante da Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas Abade de Baçal;

Para o ano de 2023: o representante da Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas Abade de Baçal e como suplente o representante da Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas Miguel Torga;

Para o ano de 2024: o representante da Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas Miguel Torga e como suplente o representante da Associação Académica do Instituto Politécnico de Bragança;

Para o ano de 2025: o representante da Associação Académica do Instituto Politécnico de Bragança e como suplente o representante da Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas Emídio Garcia.”

Dado que o Conselho Municipal da Juventude se encontra em fase de instalação, não é possível, desde já, integrar na presente proposta o nome do respetivo representante no CME, pelo que se propõe seja autorizada e validada pela Assembleia Municipal a nomeação que venha a ser feita por aquele conselho.

A presente composição nominal do CME, resultante do contexto atrás descrito, poderá estar sujeita a futuras alterações, originadas por substituições dos atuais representantes que venham a ser efetuadas pelas respetivas estruturas e entidades que compõem este mesmo Conselho, excetuando os membros que o são por inerência do cargo que ocupam, como é o caso do Presidente da Câmara Municipal, do Presidente da Assembleia Municipal, do Vereador responsável pela Educação e dos Diretores dos Agrupamentos de Escolas, torna-se necessário que esta situação fique, desde já, autorizada e validada pela Assembleia Municipal;

Importa, desta forma, submeter à Assembleia Municipal a nomeação do CME, nos termos constantes no anexo à presente proposta e que desta faz parte integrante, bem como, desde já, as substituições dos atuais representantes que venham a ser efetuadas pelas respetivas estruturas e entidades que compõem este mesmo conselho.

Assim, vimos propor que a Câmara Municipal delibere aprovar submeter à Assembleia Municipal, a nomeação do CME, nos termos constantes no anexo à presente proposta, previamente distribuído aos Srs. Vereadores, e que desta faz parte integrante, bem como, desde já, as substituições dos atuais representantes que venham a ser efetuadas pelas respetivas estruturas e entidades que compõem este mesmo Conselho, ao abrigo do disposto na alínea s) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que veio estabelecer o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e no artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, na sua redação atual, que veio concretizar a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação, ao abrigo dos artigos 11.º e 31.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.”

Após análise, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a nomeação do Conselho Municipal de Educação nos termos propostos, bem como submeter a deliberação da Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 14 de fevereiro de 2022.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II - Anexos

Listagem – Membros do Concelho Municipal de Educação”

O Sr. **Presidente da Câmara**, como esclarecimento adicional à proposta, referiu que a lei obrigava a que fosse a Assembleia Municipal a indicar os seus representantes junto do Conselho Municipal de Educação, lei essa que definia, também, quais os membros que dele fazem parte, e que alguns deles, quer ao nível das escolas, quer ao nível das associações de estudantes, já foram eleitos, faltando, apenas, o representante do Conselho Municipal de Juventude, porque este Conselho estava em constituição, sendo que se solicitava à AM que aprovasse, desde já, os nomes propostos pelas instituições, constantes na proposta, e que autorizasse, já, que o membro em falta, do Conselho Municipal de Juventude pudesse ser indicado posteriormente, sem a necessidade de o assunto voltar, de novo, à AM.

Terminou, dando conta da urgência na constituição deste Conselho, por forma a poder reunir e debater os assuntos necessários tendo em conta, também, a assunção de novas competências que o Município iria assumir, relacionadas com este setor.

O sr. membro **Luís Pires (PS)**, perguntou se era legal o que estava a ser proposto, aprovar um conjunto de pessoas que iam formar um órgão, havendo uma pessoa que não sabiam quem era.

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu que o representante do Conselho Municipal de Juventude não seria indicado pelo Presidente da Câmara, que é quem preside ao conselho, mas sim eleito de entre todos os membros do Conselho Municipal de Juventude.

O membro **Paulo Lopes (PS)** interveio para perguntar por que é que o Conselho Municipal de Juventude não reunia, e dizer que esta pergunta vinha sendo colocada, por ele, desde há quatro anos.

O Sr. **Presidente da Câmara**, respondendo à questão que lhe foi colocada, informou que o órgão era, sempre, constituído no início de cada mandato, pelo que não podia reunir sem estar constituído.

De seguida, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, treze abstenções do PS e da CDU e sessenta e um votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e quatro membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3.9 – Código Regulamentar do Município de Bragança – Alteração do Título I – Venda de lotes nas zonas e loteamentos industriais, PARTE G – Disposição de recursos e equipamentos municipais (3.ª Alteração).

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - ALTERAÇÃO DO TÍTULO I - VENDA DE LOTES NAS ZONAS E LOTEAMENTOS INDUSTRIAIS, PARTE G - DISPOSIÇÃO DE RECURSOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (3.ª ALTERAÇÃO)

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Assessoria Jurídica e Contencioso:

“Dando cumprimento à deliberação da Câmara Municipal de 30 de novembro de 2021, foi submetida a consulta pública a Alteração do Título I - Venda de Lotes nas Zonas e Loteamentos Industriais, Parte G - Disposição de Recursos e Equipamentos Municipais, do Código Regulamentar do Município de Bragança (3.ª alteração), conforme Aviso n.º 23726, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 248, de 24 de dezembro de 2021, e disponibilizado no site institucional do Município de Bragança, www.cm-braganca.pt, para

efeitos de recolha de sugestões, pelo período de 30 dias úteis, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

Decorrido o período de 30 dias úteis, cujo prazo terminou no dia 07 de fevereiro de 2022, para recolha de sugestões, informa-se que não foram apresentadas quaisquer sugestões.

Nestes termos, propõe-se submeter para deliberação da Assembleia Municipal de Bragança, sob proposta da Câmara Municipal, a Alteração do Título I - Venda de Lotes nas Zonas e Loteamentos Industriais, Parte G - Disposição de Recursos e Equipamentos Municipais, do Código Regulamentar do Município de Bragança (3.ª alteração), em anexo ao processo e previamente distribuído aos Srs. Vereadores, de acordo com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 14 de fevereiro de 2022.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II – Anexo

Nota Justificativa”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, doze abstenções do PS e sessenta e dois votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e quatro membros presentes.

Declaração de voto do membro **Luís Pires** (PS) – “Já uma vez fiz, aqui, eco da dificuldade que, às vezes, é, com responsabilidade, tratar de alguns assuntos, porque o tempo de quem não é profissional destas matérias tem que ser bem gerido. Pior, ainda, quando as certidões, isto não é na perspetiva da culpa, é mais da desculpa, mas uma desculpa sustentada, que é, não houve tempo de analisar, com os olhos que eu gostava

de ter visto, tudo o que envolve com esta certidão, e, portanto, eu gostava de ter podido estudar mais o documento, não tive tempo de o fazer, porque, como compreenderão, de segunda-feira, ao fim do dia, até hoje ou até ontem, hoje já não seria possível, não foi possível olhar para tudo e, portanto, por isso é que a posição é de abstenção.”

Ponto 4.4 – Discussão e tomada de conhecimento das deliberações da Câmara Municipal de Bragança:

Ponto 4.4.1 – Tomada de posição sobre o funcionamento do Serviço de Obstetrícia da Unidade Local de Saúde do Nordeste, na Unidade Hospitalar de Bragança.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, e previamente distribuída a todos os membros.

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e quatro de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos, Olga Marília Fernandes Pais e António Manuel Teixeira Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

«TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORDESTE, NA UNIDADE HOSPITALAR DE BRAGANÇA

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:

“Considerando a importância da existência, na Unidade Hospitalar de Bragança, de um Serviço de Ginecologia/Obstetrícia, dotado de todos os meios, humanos e materiais, necessários à prestação de um serviço de qualidade, para as grávidas da região e para a sustentabilidade demográfica do nosso território.

Considerando que o referido Serviço tem vindo a atravessar sérias dificuldades, designadamente na cobertura permanente do Serviço de Urgência, devido à carência de profissionais médicos de Obstetrícia.

Considerando que estas dificuldades obrigam ao encaminhamento das grávidas da região, para Unidades Hospitalares muito distantes, nomeadamente Vila Real, com o conseqüente elevado impacto no conforto e na segurança das grávidas.

Considerando que existem profissionais médicos obstetras disponíveis para celebrar contrato de trabalho com a Unidade Local de Saúde do Nordeste (ULSNE), que não têm sido formalizados apenas por decisão do Conselho de Administração da ULSNE.

Considerando que o recurso, sistemático, a profissionais médicos em regime de Prestação de Serviços constitui uma situação de grande precariedade no funcionamento do serviço, que estará, também, na origem dos atuais problemas.

Considerando o incremento da despesa pública, provocado por esta situação, nomeadamente no que diz respeito aos gastos com deslocações.

Considerando que esta situação tem, já, um impacto significativo, no número de partos realizados noutras Unidades Hospitalares, que deveriam ter sido realizados em Bragança, como atesta a diferença entre o número de testes do pezinho realizados nos centros de saúde do Distrito e o número de partos ocorridos na Unidade Hospitalar de Bragança.

Considerando que esta situação desincentiva as grávidas a serem seguidas na consulta externa, da Unidade Hospitalar de Bragança, por saberem que existe uma forte probabilidade de o parto não ocorrer na mesma Unidade.

Considerando que todas as questões acima referidas põem em risco o funcionamento do Serviço de Obstetrícia e a sua conseqüente permanência na Unidade Hospitalar de Bragança, com o seu eventual encerramento.

Assim, exigimos ao Ministério da Saúde e ao Conselho de Administração da ULSNE, o reforço, imediato, do quadro de pessoal de médicos obstetras, da Unidade Hospitalar de Bragança, com vínculo permanente, em quantidade suficiente para assegurar o pleno funcionamento do serviço, em condições de segurança e de qualidade adequadas.

Esta tomada de posição será enviada para as seguintes entidades:

- Ministra da Saúde;
- Direção Geral de Saúde;
- Entidade Reguladora da Saúde;
- Unidade Local de Saúde do Nordeste;

- Comunidade Intermunicipal Terras de Trás-os-Montes;
- Comunidade Intermunicipal do Douro;
- Câmaras e Assembleias Municipais do Distrito de Bragança;
- Comunicação Social.”

Intervenção dos Srs. Vereadores, João Pinheiro e Carla dos Santos:

(...)

Intervenção do Sr. Presidente:

(...)

Deliberado aprovar a proposta de tomada de posição sobre o funcionamento do serviço de obstetrícia da Unidade Local de Saúde do Nordeste, com cinco votos a favor dos Srs. Presidente e Vereadores, Fernanda Silva, Miguel Abrunhosa, Olga Pais e António Baptista, e duas abstenções dos Srs. Vereadores, João Pinheiro e Carla dos Santos.

Declaração de Voto apresentada pelos Srs. Vereadores, João Pinheiro e Carla dos Santos:

“Dada a importância de dotar de todos os serviços médicos em todas as valências no nosso distrito, que sustentem de forma contínua de bons e eficazes serviços médicos.

Dado que está garantida a contratação de mais 2 médicos na área da Obstetrícia, por parte da ULS Nordeste transmontano.

Os Vereadores do PS abstêm-se, porque concluímos que se trata de um aproveitamento político, já que o dito problema se encontra resolvido.

Neste sentido, não queremos, nem vamos entrar em jogadas que venham a descredibilizar o SNS no nosso distrito, principalmente no nosso concelho, em favor de outros prestadores de serviços de saúde.

Temos dito.”

Declaração de Voto apresentada pelo Sr. Presidente:

“A proposta é apresentada tendo em vista a salvaguarda dos interesses da população em geral e de forma particular das grávidas do distrito, garantindo um serviço em segurança e com toda a qualidade exigida para o mesmo. Deixo claro que não

apostamos no jogo político, nem na oportunidade política, mas tão simplesmente na defesa dos nossos concidadãos.”»

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 24 de janeiro de 2022.

a) **Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro**”

O membro **Luís Pires** (PS) colocou as seguintes questões, suportadas em documento escrito que, a seguir, se transcrevem:

- “1 – Em que momento a autarquia se apercebeu do funcionamento deficitário do Serviço;
- 2 – A dada altura na imprensa foi divulgada que o Sr. Presidente da CMB teria conhecimento de dois obstetras/ginecologistas que estariam dispostos a vir para a ULSNE
 - 2.1 – A ser verdade, estes colaboravam já com a ULS?
 - 2.2 – Pretendiam vir por concurso? Contratação direta via acumulação - Estariam dispostos a integrar nos patamares de carreira “condizentes” à sua situação profissional – Disponibilidade horária?;
- 3 – De que forma é que equacionaram o incremento da despesa pública em virtude do recurso ao regime de prestação de serviços de profissionais face a uma situação de incorporação em quadro na posição legítima de carreira (tem dados concretos que quantificam e evidenciam);
- 4 – A que indicadores se referem e quais os valores absolutos dos mesmos e como concorrem para as conclusões a que chegam quando se referem a impacto significativo
 - 4.1 – Seria interessante também perceber a localização e distribuição pelas referidas “outras Unidades Hospitalares” e também para agir junto da tutela com substância, perceber se existe detioração nessas unidades de acolhimento por pressão deste fluxo de desvio;
- 5 – Para nos ajudar a fundamentar posições, não sei se no estudo que originou esta certidão coligiram dados relativos à percentagem de partos “programados”;
- 6 – Alteração do corolário da certidão, sei que é uma certidão, e vindo da CMB não

possibilita incorporação seja do que for por parte da Assembleia, a não ser pela via da Ata..”

O Sr. **Presidente da Câmara** usou da palavra para responder às questões que lhe foram formuladas.

Referiu que era do conhecimento público que os serviços de saúde, no nosso território, deixavam bastante a desejar, não estando em causa a qualidade dos profissionais, mas sim a falta de médicos, neste caso obstetras a tempo inteiro.

Informou que, desde o final do mês de janeiro a esta parte, Izeda deixou de ter médico de família.

Terminou, referindo que não se estava a questionar o bom desempenho dos profissionais de saúde mas sim a falta de recursos humanos necessários para a prestação de um bom serviço de saúde à nossa comunidade.

Fizeram intervenção os membros Isabel Lopes (PSD), Luís Pires (PS) José Castro (CDU) e Telmo Afonso (PUF de Sé, Santa Maria e Meixedo).

Isabel Lopes – Antes de iniciar a sua intervenção, recordou que a edição de hoje, dia 17 de fevereiro/2022, do Jornal “Mensageiro”, tinha duas páginas só com notícias relacionadas com problemas atuais na ULSN, nomeadamente os longos períodos de tempo para marcação de consultas para cardiologistas, com um ano de espera, e pessoas sem médico de família.

De seguida, fez a seguinte intervenção suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“A maternidade de Bragança está a registar inaceitáveis dificuldades no seu funcionamento.

Por um lado, porque estão a nascer menos crianças. Se, em 2020, nasceram 437, ao longo de 2021, os nascimentos caíram para 385, isto é, menos 52 crianças.

Por outro lado, não há médicos da especialidade em número suficiente.

Na verdade, a doença de um médico, já reformado, com cerca de 80 anos e que nunca pertenceu aos quadros da ULS do Nordeste, levou a que, tivesse havido alguns dias em que não foram feitos partos *na maternidade de Bragança*.

Nesses dias, as mulheres foram encaminhadas para a maternidade de Vila Real, com todos os inconvenientes para as próprias e para as suas famílias.

O problema é que, estando no **limiar dos recursos humanos**, a Maternidade de Bragança vai, seguramente, continuar a ter problemas no seu funcionamento.

Na verdade, há muito que se tenta contratar mais médicos **obstetras** e se recorre a **prestações de serviço nomeadamente** aos fins de semana.

O recurso a **prestação de serviço** é uma solução de **remedeio** é querer tapar o sol com a peneira.

Esta situação é pouco ou nada desejável!

A questão que se coloca, é por exemplo, como é que estes médicos, *em prestação de serviços*, vão acompanhar, nos dias seguintes, a mãe, como se impõe.

Por isso, temos conhecimento que foram feitas diversas **diligências** para a contratação de mais *dois* médicos desta especialidade.

Recentemente, soube-se estarem dois médicos disponíveis para virem trabalhar para a Maternidade de Bragança.

No entanto, o Governo não autorizou estas duas contratações e, agora, a situação caminha para uma rápida degradação funcional.

O encerramento da Maternidade de Mirandela, em 2007, no Governo de José Sócrates, e o encerramento da Maternidade de Bragança, como já está a acontecer de forma **intermitente**, seria o **desastre completo para o Distrito de Bragança**.

Se o despovoamento populacional foi enorme, entre 2011 e 2021, menos 14.000 pessoas, isto é, menos 12% da população, podemos imaginar o que aconteceria, se viesse a encerrar, de forma permanente, a Maternidade de Bragança!

Termino, congratulando-me com a tomada de posição da CMB relativamente a este assunto.

Pois esta situação é inaceitável e o Governo tem de fazer tudo para dotar a Maternidade de Bragança dos médicos obstetras em número adequado para o seu bom e regular funcionamento.”

Luís Pires - Fez a seguinte intervenção suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“Eventualmente poderão deixar existir transmontanos, mas não é por não nos possibilitarem nascer cá...se assim fosse não existiria o orgulho em ser Mirandês, Macedende ou de outro concelho deste distrito...

Meus Caros,

Apesar dos posicionamentos políticos e ideológicos, existirá alguém nesta sala que defenda a precarização/debilitação do SNS, e de tudo que ele consubstancia/Representa?

Não creio que exista, mas a existir certamente que não se encontra no Grupo

Municipal do PS.

Que não existam dúvidas, o partido socialista, defende e defenderá, sempre, o SNS, um serviço universal, geral e, tendo em conta as condições económicas e sociais dos cidadãos, tendencialmente gratuito.

Necessariamente e nesta conformidade, sendo a gestão do SNS descentralizada e participada, e uma vez que incumbe prioritariamente ao estado, defendemos, pugnamos e trabalharemos com os meios ao nosso alcance, incluindo o trabalho reservado de influência, para que na nossa região, existam serviços preventivos, curativos e de reabilitação, com equidade de acesso em termos financeiros e geográficos, com qualidade, eficazes (capacidade de cumprir os objetivos pretendidos) e de panóplia alargada. Entendemos e defenderemos o SNS como a proteção da saúde como um dever, mas, sobretudo, como um direito de todos. Sendo a gestão do SNS descentralizada e participada

Foi assim em 2014, quando fizemos ouvir a nossa voz, à qual o Sr. Presidente *da Câmara, e bem*, também se associou publica e energicamente, no sentido de erradicar e impedir que a portaria 82/2014 de 10 de abril, genericamente e de motivação e premeditação ideológica, vincadamente economicista e com total ausência de preocupação social, possibilitasse o encerramento dos serviços de maternidade da ULSNE.

Foi uma luta pela região e não apenas por Bragança ou pela Unidade Hospitalar de Bragança. Antes pela região, pela ULSNE e a sua natureza abrangente, pelos filhos de Bragança, de Freixo, de Vinhais de Mogadouro, de Moncorvo, por todos os 12 concelhos deste nosso Nordeste. Então como hoje, consideramos que a escala é necessária, é imprescindível. A rede, a colaboração, a partilha é o que impede ruturas pela fragilidade. Também hoje entendemos que que todos somos poucos para lutar, para nos fazermos ouvir.

Para uma melhor região, transversalmente, teremos que ter instituições ajustadas a dois princípios, o funcionamento regular quotidiano, sem falhas, sempre com capacidade de resposta ao expectável e inscrito nos planos anuais ou plurianuais de funcionamento e a previsibilidade em horizontes de alavancagem futura, possibilitando o crescimento para tendências que se pretendem, ou que se auguram. Temos que nos preparar para crescer, mas sem descurar o conforto aos que diariamente por cá se mantém.

É, pois, com um genuíno respeito pela saúde dos nordestinos que pautamos as nossas considerações. É com o maior respeito pelo conforto das grávidas que estaremos na primeira linha por uma melhor ginecologia por uma melhor obstetrícia, por melhor neonatologia, por melhor pediatria, ou, até, acreditando em estudos internacionais de crescimento de profissões, por melhor terapia ocupacional. Isto significa mais profissionais, médicos, enfermeiros, técnicos especializados, técnicos ou auxiliares vocacionados para o apoio logístico a uma população que envelhece, administrativos, todos mais motivados, melhor logística, melhores equipamentos....

Estaremos nessa luta, não só pela ação direta sobre nativos e residentes, mas também pela propensão de fixação de profissionais da saúde, bem como de profissionais de outras áreas de atividade, incrementando simultaneamente a atratividade da região à instalação de investidores externos à mesma ou ao país.

Caros amigos

Não adere à realidade a tese de que abundam especialistas desta área e estejam, desta forma tão cândida, disponíveis para celebrar contrato com a ULSNE...esta é uma questão distinta e complexa....por duas ordens de razões.

Primeiro tem a ver com a natureza jurídica das instituições e da sua capacidade/autonomia para contratar.

Tem também a ver, e permitam-me a aproximação à minha área profissional, por contratar, cumprido o preceito anterior, uma individualidade com perfil profissional e de competências, de professor adjunto com uma equiparação salarial a um perfil de professor coordenador ou catedrático....

Não é exequível e traria complexidade na gestão de recursos humanos....

Em **segundo** lugar temos a oferta

Em 2020 existiam em Portugal, no Serviço Nacional de Saúde (SNS), 850 médicos da especialidade de Ginecologia e Obstetrícia, 46% dos quais tinham 55 ou mais anos de idade. Ou seja, a média etária dos médicos desta especialidade nos hospitais públicos tem mais de 55 anos de idade, o que lhes possibilita requererem a dispensa de prestação de Serviço de Urgência.

O problema está assim na base e a solução passaria somente pela abertura de um

maior número de vagas de formação para esta especialidade, por forma a aumentar o número de profissionais com esta especialidade em Portugal – Oferta e procura como forma de agir no mercado.

Esta indesejável realidade para a qual parecem ter despertado hoje, é transversal a todo o país, e não apenas um problema do Nordeste Transmontano. Desde 2014 até à presente data foram já colocadas a concurso 27 vagas da especialidade de Ginecologia e Obstetrícia para a ULS do Nordeste e todos os concursos têm ficado desertos.

Existem, atualmente, no quadro da ULS do Nordeste 3 médicos especialistas de Ginecologia e Obstetrícia, número que se mostra insuficiente para dar resposta a todo o Nordeste Transmontano. Neste contexto e de forma a colmatar a carência de profissionais desta especialidade têm sido contratados médicos em regime de prestação de serviços, recorrendo aos instrumentos legalmente previstos e possíveis, que asseguram maioritariamente o Serviço de Urgência de Ginecologia e Obstetrícia ao fim de semana.

O Serviço de Ginecologia e Obstetrícia foi reforçado e assegura, diariamente, resposta assistencial em todas as valências na especialidade em apreço, com equipas médicas completas que garantem a prestação de cuidados de saúde com a qualidade necessária e exigida, em segurança e numa ótica de proximidade à população...”

Neste momento, a Sr.^a **Presidente da Mesa** informou o orador que lhe ia retirar a palavra, por falta de tempo do seu Grupo Municipal, tendo o mesmo terminado a sua intervenção, dizendo que não se revia nem apoiava a argumentação que constava no documento/certidão, por não ser rigorosa, e que todos desejavam melhores serviços de apoio, acessíveis e gratuitos para toda a gente.

José Castro – Referindo-se ao considerando da certidão - “...que o recurso, sistemático, a profissionais médicos em regime de Prestação de Serviços constitui uma situação de grande precariedade no funcionamento...” – perguntou quem é que tinha mexido na legislação laboral para dar a estabilidade e abrir o caminho à prestação de serviços?

Referiu, também, que quando Vinhais tiver a ligação à A4, as parturientes deixarão de se deslocar para Bragança e vão para Vila Real, porque estarão a menos de uma hora de distância, e, sendo assim, os partos de Bragança já não contariam para haver

maternidade em Bragança, e perguntou, também, se o PSD e o PS estariam na disposição de alterar aquela situação, o que não lhe parecia, porque, se estivessem, também estavam com mais atenção aos outros profissionais que lá trabalhavam, nomeadamente os enfermeiros, porque também estes tinham direitos.

Terminou, dizendo que este assunto é muito sério e que podiam contar com a CDU para defender o SNS em Bragança.

Telmo Afonso – Referiu que com o atual modelo de tarefeiros, com os dois obstetras durante o dia na urgência, não resolviam a necessidade das parturientes, pelo que as mesmas recorriam a clínicas privadas para serem acompanhadas por um obstetra desde o 1.º dia de gravidez, sendo que, depois, quem lhes fazia o parto era esse mesmo obstetra, no hospital onde trabalhava, dado que os partos, atualmente, são programados, o que se traduzia numa redução de números nos “excéis” da ULS.

Relembrou que a ULS deixava sair médicos cardiologistas e médicos de família para exercer a sua profissão noutras unidades hospitalares, sendo que havia qualidade nos Serviços mas que não havia quantidade de profissionais, por culpa de quem estava a administrar os Serviços de Saúde, e que o modelo precário de contrato realizado ficava mais caro à ULS.

Terminou, referindo que se verificava, por tudo aquilo que ali se disse, que o PS estava muito mais do lado dos Serviços de Saúde privados do que o PSD.

Tomado conhecimento.

Ponto 4.4.2 – Devolução da verba destinada a melhorias habitacionais – União das freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, e previamente distribuída a todos os membros.

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e sete de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, João Augusto

Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos, Olga Marília Fernandes Pais e António Manuel Teixeira Baptista, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“DEVOLUÇÃO DE VERBA DESTINADA A MELHORIAS HABITACIONAIS – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÉ, SANTA MARIA E MEIXEDO

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Educação e Ação Social:

“Na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 19/06/2020, mediante proposta da Câmara Municipal em Reunião Ordinária de 08/06/2020, foi deliberada a atribuição, à União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo (UFSSMM), entre outros (1.ª Fase de 2020), de um montante de apoio a melhorias habitacionais no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), relativo ao processo da beneficiária Isabel Rodrigues Augusto (Id. 28).

Este apoio destinava-se à reabilitação de um imóvel adquirido pela beneficiária e localizado no Bairro Além do Rio (artigo 361), contemplando uma beneficiação do telhado e construção de uma casa de banho.

Em 2021, o Município e a UFSSMM foram informados pela beneficiária de que teria procedido à venda do suprarreferido imóvel, por motivos de desavenças familiares, e que manteria a sua residência no Cruzamento de Donai, Bairro das Touças.

Os serviços do Município diligenciaram de imediato o contacto com a beneficiária no sentido de assinar uma declaração comprovativa de que prescindiria do apoio no montante anteriormente identificado.

Obtida essa declaração, foi informado o Sr. Presidente da Junta de Freguesia da UFSSMM, e considerado justificável o motivo evocado pela beneficiária, entendendo-se que a UFSSMM teria de proceder à devolução da verba recebida, dado não se concretizar o fim a que se destinava.

Perante o exposto, propõe que seja autorizada a Divisão de Administração Financeira a proceder ao registo contabilístico da devolução da verba atribuída à UFSSMM e submissão à Assembleia Municipal para conhecimento, considerando que a não realização da intervenção de melhoria habitacional se deveu única e exclusivamente a motivos imputáveis ao destinatário do apoio.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como dar conhecimento à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 04 de fevereiro de 2022.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro”

Não houve pedidos de esclarecimento nem de intervenções.

Tomado conhecimento.

Ponto 4.4.3 – Propostas de Isenções Totais ou Parciais Relativamente a Impostos e a outros Tributos Próprios, conforme n.º 2, do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no Âmbito da Autorização Genérica, conforme Deliberação da Assembleia Municipal em Sessão de 21 de dezembro de 2020 (Reunião de Câmara de 27 de dezembro de 2021).

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, e previamente distribuída a todos os membros.

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e um, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos, Olga Marília Fernandes Pais e António Manuel Teixeira Baptista, se encontra uma deliberação referente à Proposta de Isenção de Pagamento de Taxas para o ano de 2021, constante do mapa anexo.

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 21 de dezembro de 2020, com limites à concessão de isenção ou redução do

pagamento de taxas para o ano de 2021 e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, dá-se conhecimento à Exma. Assembleia Municipal.

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 04 de fevereiro de 2022.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II – Anexo

Listagem”

Não houve pedidos de esclarecimento nem de intervenções.

Tomado conhecimento.

Ponto 4.4.4 – Propostas de Isenções Totais ou Parciais Relativamente a Impostos e a outros Tributos Próprios, conforme n.º 2, do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no Âmbito da Autorização Genérica, conforme Deliberação da Assembleia Municipal em Sessão de 22 de dezembro de 2021 (Reuniões de Câmara de 10 e 24 de janeiro de 2022.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, e previamente distribuída a todos os membros.

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dez de janeiro de dois mil e vinte e dois, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos, Olga Marília Fernandes Pais e António Manuel Teixeira Baptista, se encontra uma deliberação referente à Proposta de Isenção de Pagamento de Taxas para o ano de 2022, constantes do mapa anexo.

Mais certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e quatro de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Carla Adelaide Sabim dos Santos, Olga Marília Fernandes Pais e António Manuel Teixeira Baptista, se encontram deliberações referente às Propostas de Isenção de Pagamento de Taxas para o ano de 2022, constantes do mapa anexo.

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 22 de dezembro de 2021, com limites à concessão de isenção ou redução do pagamento de taxas para o ano de 2022 e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, dá-se conhecimento à Exma. Assembleia Municipal.

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 04 de fevereiro de 2022.

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro

II – Anexo

Listagem”

Não houve pedidos de esclarecimento nem de intervenções.

Tomado conhecimento.

Ponto 4.5 – Discussão e tomada de conhecimento das “Declarações – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso”.

A Assembleia Municipal recebeu em 31/01/2022 um ofício da CMB com o seguinte teor:

I - “Ofício Referência 350 de 2022/01/31

Assunto: Envio de Declarações – Lei dos Compromissos e dois Pagamentos em Atraso.

Para cumprimento do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, junto se remetem a esse Órgão Deliberativo, para conhecimento, as declarações de compromissos plurianuais, pagamentos e recebimentos em atraso, existentes em 31 de dezembro de 2021.

II - Anexos (Declarações):

- Compromissos Plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2021;
- Pagamentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2021;
- Recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2021, com listagem de cinco páginas.”

Não houve pedidos de esclarecimento nem de intervenções.

Tomado conhecimento.

PRESENCAS: Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a

A – Assembleia:

I – PRESENCAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:

1 – Mesa:

Presidente – Cristina Fernandes Ribeiro

1.º Secretário – João Adriano Rodrigues

2.ª Secretária – Maria Gracinda Oliveira Carvalhido Gouveia Amaro

2 - DEPUTADOS

DEPUTADOS

Júlio da Costa Carvalho

António Eduardo Fernandes Malhão

Isabel Maria Lopes

Maria do Amparo Mendes Alves

Manuel Norberto Trindade

Maria Isabel Barreiro Ribeiro

Filipe Osório Caldas

Natividade de Lurdes Gonçalves

Luís Aníbal Rodrigues Martins

António Henrique Venâncio Dias

Maria João Gonçalves Rodrigues

Paulo Manuel Almeida da Veiga

Maria Eugénia C. Barreira Afonso

Fernando José Barreira Gomes

Gonçalo Miguel Rodrigues Afonso

Susana Maria de Pinho Costa

Manuel dos Santos V. Machado

Josefina Fátima P. Correia Carneiro

João da Rocha e Silva

António Manuel Afonso Pires *

Maria Eduarda Pires Rodrigues *

PARTIDO SOCIALISTA

Luís Carlos Magalhães Pires

Cláudia Beatriz Morais Afonso

João Batista Ortega

Cláudia Luísa Baptista F. G. da Costa

Carlos Alberto Martins Alves

Inês Sofia Afonso Pires

António Rodrigues Vieira

Maria Idalina Alves de Brito

Paulo Daniel Oliveira Lopes
João Ricardo Miranda da Cruz
Fernando Rogério Preto Pires *
Caroline Isabel Borges Pereira *

CHEGA

António Cândido Anes
José Júlio Vaz Pires
Sara de Jesus Pinto Monteiro

COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

José Manuel Correia Santos Ferreira de Castro

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA / UNIÃO DE FREGUESIAS

Alfaião - Luís Venâncio Pereira Carvalho
UF-Aveleda e Rio de Onor - Mário Francisco Gomes
Babe - Bruno Manuel Rodrigues veiga
Baçal - Luís Filipe Pires de Carvalho
Carragosa - Élio Manuel Moreira Garcia Vaz
Castro de Avelãs - José Vicente Fernandes
Coelhoso - João Paulo da Veiga Matos
Donai - Manuel José Mesquita Rodrigues
Espinhosela - Octávio Manuel Alves Reis
França - Pedro Miguel Afonso
Gimonde - António Manuel Choupina Assares
Gostei - Rui Manuel da Costa Gonçalves
Grijó de Parada – Elisabete de Jesus R. G. dos Santos
UF-Izedá, Calvelhe e Paradinha Nova - Rui António Neves Simão
Macedo do Mato - Ramiro Manuel Arrátel
Mós - Anabela Afonso Pereira Rodrigues
Nogueira - António Augusto de Vila Araújo
Outeiro – César Gustavo Garrido
UF-Parada e Faílde - Hervê Pires Gonçalo
Parâmio - Carlos Joaquim Pires Fernandes
Pinela - Alex Olivier Alves Rodrigues
Quintanilha - Bruna Esteves Miranda
Quintela de Lampaças – Maria Fernanda Sobral Castanheiro
Rabal - Jaime Rodrigues Loureiro
UF de Rio Frio e Milhão - Adriano Augusto Ferreira
Salsas - Pedro Miguel Ramos Zoio
Santa Comba de Rossas - Luís Filipe Verdelho Paula

UF de São Julião de Palácios e Deilão - Altino Francisco Pereira Pires
São Pedro dos Sarracenos - Humberto José dos Santos
UF de Sé, Santa Maria e Meixedo - Telmo Ramiro Prada Afonso
Sendas - Maria Antónia Pires
Serapicos - Rui Fernando Pires Caetano
Sortes - José Bernardo Martins Rodrigues
Zoio - Bruno Roberto Fernandes da Silva

FALTAS

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

UF - Castrelos e Carrazedo – César Luís Gonçalves - **Justificada**

Gondesende - Ludgero Filipe Martins Afonso – **Justificada**

UF - Rebordainhos e Pombares - Albino Alves Rodrigo

Rebordãos - Adriano Augusto Correia Rodrigues

Samil -Telmo Ricardo Alves Malhão

(*) – Membro suplente

B – CÂMARA

PRESENÇAS

Presidente – Hernâni Dinis Venâncio Dias

Vereadores:

Paulo Almendra Gonçalves Xavier

João Augusto Cides Pinheiro

Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva

Miguel José Abrunhosa Martins

Olga Marília Fernandes Pais

Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a sessão, às treze horas e vinte minutos, e, do que nela se passou, se lavrou a presente ata que, depois de achada conforme, vai ser presente, para discussão e votação, na 2.ª sessão ordinária da AM do ano de 2022, a realizar no dia 29/04/2022, e vai ser assinada pelos membros que constituem a Mesa.

Cristina Fernandes Ribeiro (Presidente) _____

João Adriano Rodrigues (Primeiro Secretário) _____

Maria Gracinda Oliveira Carvalhido Gouveia Amaro (Segunda Secretária) _____

NOTA:

Os anexos encontram-se arquivados junto da ata original, arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal.